ANNO XXXIII N. 199.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.
4 Lua cheia as 2 horas e 47 minutos da manhãa.
10 Quarto minguante as 8 horas e 30 minutos da tarde.
18 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
26 Quarto crescente as 6 horas e 40 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
31 Segunda S. Raymundo Nonnato card.
1 Terça S. Egidio ab.; Ss. Jusué e Gedeão.
2 Quarta S. Euphemia v. m.
3 Quinta S. Aristheo b. m.; S. Aigulfo soldado m.
4 Sexta S. Roza de viterbo v. f.
5 Sabado. S. Herculano m.
6 Domingo 14. N. Senhora da Pena.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupra; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente do Maranhão.—Attento o exposto pelo marechal commandante das armas, no officio constante da copia junta, he de presumir que houvesse engano no aviso expedido pela repartição da guerra em 14 de junho de 1856, acerca do furriel invalido Victoriano José Cardoso, de que trata o officio de V. Exc. de 10 de julho ultimo, visto que não existe companhia de invalidos nesta provincia. Reverto, pois, a V. Exc. para ter o conveniente destino o documento que acompanhou o seu citado officio.

Dito—Ao commandante das armas, enviando um officio da thesouraria de fazenda acompanhado de outro que o antecessor de S. Exc. endereçou a presidencia em o 1.º de julho ultimo, acerca da remonta de que necessita a cavalhada da companhia fixa de cavallaria, afim de que S. Exc. sirva-se dizer o que lhe occorrer sobre a materia dos citados officios.

Dito—Ao mesmo, dizendo que póde mandar desarquartelar o alferes do 3.º batalhão da guarda nacional Francisco Rodrigues do Passo, visto ter sido julgado incapaz do serviço pela junta que o inspeccionou.

Circular—A todos os commandantes superiores.—Para que eu possa cumprir o que me he determinado em aviso da justiça de 22 de julho ultimo, convém que V. S. me informe qual a arma que adoptaram e o uniforme que escolheram os corpos da guarda nacional desse municipio.

Officio—Ao director geral interino da instrucção publica, inteirando-o de ter deferido o requerimento em que Francisco Lima de Oliveira Santos, pede dispensa da prova de capacidade professional para continuar no magisterio particular de primeiras lettras.

Dito—Ao juiz de direito da Boa-Vista.—Não podendo a repartição das obras publicas mandar um dos seus engenheiros a essa comarca, afim de administrar a obra da cadeia do Ouricury, recommendo a Vmc. que se encarregue da administração da mesma obra, cujo orçamento lhe será remettido pelo director daquella repartição.

Este governo espera que Vmc. desempenhará com zelo a commissão de que he incumbido.—Officiou-se ao director das obras publicas para enviar o orçamento.

Dito—A' thesouraria provincial, para pôr em hasta publica a obra do empedramento da 1.ª parte do 1.º lanço da estrada de Pào d'Alho, servindo de base o orçamento e clausulas juntas por copia.

Dito—A' mesma, para pôr novamente em praça a factura do 15.º lanço da estrada do sul, sevindo de base o offerecimento feito por João Hippolyto de Meira Lima, de encarregar-se della com o abate de 1 por cento no respectivo orçamento e o prazo de 18 mezes.—Communicou-se as obras publicas.

Dito—Ao arsenal de guerra, para mandar alistar na companhia de aprendizes menores daquelle arsenal a Napoleão Xavier do Soccorro e Eguarino das Chagas do Soccorro.—Officiou-se ao juizo de orphãos para lavrar o termo da lei.

Dito—Ao arsenal de marinha, para mandar substituir por outra, a Africana empregada no serviço do collegio das orphãas, visto estar ella em estado de gravidez.—Communicou-se ao patrimonio dos orphãos.

Portaria—Concedendo, em vista da informação do commandante de policia, dous mezes de licença com vencimentos ao corneta-mór daquelle corpo José Themotio da Silva.

Dita—Concedendo, em vista de informação do commandante superior do Recife, 4 mezes de licença ao alferes do 3.º batalhão José Antonio Moreira Dias, para tratar de sua saude.

Dita—Encampando, de conformidade com o art. 32 da lei n. 286 de 17 de maio de 1851, a obra do 14.º lanço da estrada do sul e multando o respectivo arrematante Jeronimo Pereira Martins e seus fiadores na 10.ª parte do valor da mesma obra, visto não ter elle dado o menor andamento as obras do seu contrato.—Enviou-se copias desta a' thesouraria provincial e ao director das obras publicas.

Expediente do secretario da provincia.

Officio—A' thesouraria de fazenda, transmittindo a ordem do thesouro nacional sob n. 120.

8

Officio—Ao Exm. presidente de Santa Catharina, transmittindo copia de um officio em que a directoria do Gabinete Portoguez de Leitura desta provincia, pede que este governo manifeste o agradecimento da mesma directoria, pela offerta que S. Exc. fez de um exemplar das Memorias Historicas dessa provincia, pelo major Joaquim de Almeida Coelho.

Dito—Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que regressem aos respectivos corpos, 6 das praças de 1.ª linha existentes em Goianninha, e 9 do destacamento de Iguarassu'.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de que o director das obras militares officiou, dizendo estarem concluidas as pinturas do Forte do Buraco e no quartel da companhia de artifices.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, dizendo que se mandou pagar as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Pào d'Alho, e fornecimento de luz para o quartel do destacamento daquelle termo nos mezes de fevereiro a julho deste anno.

Dito—Ao commandante superior de Olinda, dizendo em resposta ao officio em que S. S. solicita a soltura do guarda do 9.º batalhão Albino Ramos, que mandando proceder as indagações sobre o destino que tivera esse guarda, deu o chefe de policia a informação constante da copia que se remette.

Dito—Ao director geral interino da instrucção publica, devolvendo a inclusa representação documentada que acompanhou o officio de 18 de junho ultimo, em que V. S. se refere ao que nella expende o conselho do districto litterario do Altinho, contra o professor de instrucção primaria daquella freguezia, Manoel Joaquim de Oliveira Maciel, que tem mostrado falta de exacção no cumprimento de seus deveres, cumpre-me declarar, que se a suspensão proposta do referido professor he em virtude da disposição do art. 110, não deve ser por um tempo determinado de 2 mezes, mas sim, emquanto se procedem as diligencias e formalidades recommendadas pelos arts. 103 e seguintes da lei n. 369 de 12 de maio de 1855, depois do que, o conselho director resolverá sobre a qualidade da pena em virtude da citada lei.

Dito—A' thesouraria de fazenda, para mandar pagar sob responsabilidade da presidencia as despezas que se forem fazendo com o presidio de Fernando, visto não ter sido consignado credito para ellas.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo ter autorisado o pagamento a José Baptista Braga, da quantia de que trata Smc. no seu officio n. 136.

Dito—Ao capitão do porto, inteirando-o do deferimento de um requerimento em que o recruta Victorino José de Vasconcellos, pedia ser posto em liberdade.

Dito—Ao conselho administrativo, declarando que para poder a presidencia resolver sobre a materia do seu officio de 28 do passado, deve Smc. enviar-lhe uma relação dos objectos comprados com destino ao corpo de policia do Rio Grande do Norte, e cuja importancia foi paga pela thesouraria de fazenda desta provincia; declarando-se na mesma relação o nome do vendedor e os preços dos objectos.

Dito—Ao director dos Indios de Barreiros, recommendando que permitta aos Indios daquella aldeia, o trabalharem na estrada de ferro sob a direcção do chefe João Marcello.—Communicou-se ao director geral dos Indios.

Dito—A' camara municipal de Goianna, declarando em resposta ao officio em que aquella camara pede se faça effectiva a disposição do art. 18 do orçamento vigente na parte relativa a illuminação daquella cidade, que já haviam sido approvadas as condições para o contrato da mesma illuminação.

Portaria—Concedendo ao arrematante do empedramento do 3.º lanço da estrada da Escada, Francisco de Pinho Borges, em vista da informação do director das obras publicas, mais 3 mezes de prorogação para a conclusão daquella obra.—Fizeram-se as convenientes participações.

Dita — Concedendo a Francellino José dos Santos Costa Monteiro, licença para ir a Fernando, levando comsigo os generos indicados na relação assignada pelo secretario da provincia.

Dita—Ao agente dos vapores brasileiros para dar uma passagem de estado para a côrte a Hermenegildo Coelho da Silva.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 31 de agosto de 1857.

ORDEM DO DIA N. 14.

O brigadeiro commandante das armas interino faz certo, para os fins convenientes, que a presidencia attendendo a que os preços dos generos constitutivos de ração de forragem subiram de preço no mercado, foi servida resolver por officio de 29 do expirante mez, que a dita ração destinada a' companhia fixa de cavallaria desta guarnição fosse elevada a 1$000 rs. diarios a contar do 1. de setembro.

O mesmo brigadeiro faz igualmente certo que o Sr. 1. cadete 2. sargento do 10. batalhão de infantaria, Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, fez no dia do expirante mez exame pratico da respectiva arma, sendo plenamente approvado na primeira parte, e simplesmente na segunda das materias classificadas no art. 28 do regulamento de 31 de março de 1851.

Determina que na manhãa do dia 1 de setembro se passe revista de mostra em seus quarteis aos corpos do exercito aqui estacionados, ao terceiro da guarda nacional aquartelado e ás companhias fixas pela ordem seguinte: ás 6 horas a' companhia de artifices, ás 6 1/2 ao batalhão 8. de infantaria, as 7 ao 3. batalhão da guarda nacional, ás 7 3/4 ao 10 e as 8 1/4 ao 9, todos da mesma arma, ás 8 1/2 á companhia fixa de cavallaria, e as 9 1/2 ao 4. de artilharia a pé na cidade de Olinda.

Determina outro sim que o referido 3.º batalhão se considere desaquartelado depois da revista de mostra, visto como pelo commando superior da guarda nacional deste municipio foi desligado para o substituir o 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional, ao qual se reunirá um contingente do 5.º batalhão de infantaria composto de 100 praças, e mais as do 6.º ora aquarteladas, que continuarão a servir tão somente até o dia 15 de setembro.

Assignado.—*João José da Costa Pimentel.*

Conforme.—*Demetrio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lidas as actas das antecedentes, são approvadas.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da camara dos deputados, remettendo a resolução da mesma camara, que manda pagar a Manoel Antonio Bastos Ratcliff o ordenado de carcereiro da cadeia da villa do Pilar.—Inteirado.

O Sr. Manoel Felizardo manda a' mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1. O governo fica autorisado por cinco annos contados da publicação desta lei a conceder gratuitamente o numero que julgar conveniente de lotes de terras devolutas de 250,000 braças, que offereça garantia de capitaes, sendo os concessionarios sujeitos as seguintes condições:

« 1.º Importar directamente para o imperio tantas familias de origem européa e estabelece-las como proprietarias independentes ou sujeitas a fôro perpetuo, quantos forem os lotes concedidos gratuitamente.

« 2.º Não distribuir a cada uma familia area menor de 41,666 braças quadradas ou sexta parte de um lote, nem exigir das 400 familias importadas, pela venda, mais de 3 réis por braça quadrada, e pelo fôro annual mais de ½ real.

« 3.º Dentro de dous annos, depois da concessão dos lotes de terras, dar principio a importação das familias, devendo nesse prazo ter estabelecido na forma da condição primeira, pelo menos, a sexta parte das familias correspondentes aos lotes gratuitamente concedidos.

« 4.º Ficarem os concessionarios senhores e possuidores somente dos lotes concedidos, que corresponderem ao numero de familias importadas e estabelecidas segundo a condição primeira; e se no fim de 10 annos, ao mais, não houverem introduzido e estabelecido as familias correspondentes aos lotes concedidos, reverterem as que excederem ao numero das familias effectivamente importadas e estabelecidas ao patrimonio nacional.

« 5.º Ser o perimetro das terras, concedidas gratuitamente, medido e demarcado pelos concessionarios, mas o governo fará verificar a medição, e corrigir os erros; correndo por conta dos ditos concessionarios as despezas que se fizerem com a rectificação do mesmo perimetro.

« Art. 2. Fica igualmente o governo autorisado a conceder gratuitamente terras devolutas aos emprezarios que: 1º, se obrigarem a importar trabalhadores de origem europea para o estabelecimento de emprezas agricolas, sendo regulado o numero de lotes assim doados pela metade do numero das familias que deverão ser introduzidas dentro dos prazos do art. 1º condições terceira e quarta; 2º, pretenderem formar emprezas agricolas só com nacionaes, ou juntamente com estes e estrangeiros, sendo tambem a quantidade de lotes concedidos gratuitamente regulada pela metade do numero de familias trabalhadoras de que se compuzer a empreza.

« Os emprezarios dos ns. 1 e 2 ficarão senhores e possuidores das terras doadas, se no fim de cinco annos contados da época da doação tiverem empregado effectivamente e conservarem o numero de familias correspondentes aos lotes de terras concedidos: no caso contrario reverterá ao dominio publico a quantidade que exceder a das familias, segundo a razão dos ns. 1 e 2.

« Art. 3. O governo imporá multas pela infracção das condições que estipular nos contratos que fizer com os concessionarios de terras para o estabelecimento de colonias e emprezas agricolas na conformidade desta lei.

« Art. 4. Ficam revogadas as leis em contrario. Paço do senado, 23 de julho de 1857.—M. F. S. e Mello.—Jobim.—Fernandes Torres.—Vallasques Mafra.—A imprimir.

He apoiado e approvado o seguinte

Requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo as seguintes informações:

« 1.º Qual a força policial de cada provincia fixada para o corrente anno; qual a fixada em o anno proximo passado; qual a fixada para o anno proximo futuro; qual o effectivo da força em o anno passado, e no corrente.

« 2.º Se a força fixada tem estado em proporção com as necessidades do serviço nas respectivas provincias. Em caso negativo, qual o motivo que tem impedido a fixação proporcional. No caso de o effectivo não corresponder a força fixada, qual a razão de deficiencia.

« 3.º Qual a despeza comparada dos tres annos, a que se referem estas informações.

« 4.º Quaes os meios empregados para realizar a força decretada; quaes os regulamentos porque se dirigem os respectivos corpos.

« 5.º Qual o destino ordinario, que nas ditas provincias se costuma dar a força de linha.

« 6.º Se depois da publicação do regulamento do ajudante-general, tem sido alguns officiaes de linha distrahidos de seu peculiar serviço, e empregados em occupações alheias de sua profissão; quaes essas occupações; se para ellas precedeu autorisação do governo supremo.

« 7.º A opinião circumstanciada dos presidentes de provincia sobre os seguintes quesitos:

« 1. Qual a força policial indispensavel para satisfazer os serviços meramente policiaes;

« 2. Que obstaculos podem actuar, para que ella não se realise e quaes os unicos indispensaveis para remove-los, de modo que a força de linha não possa ou deva ter outro destino, que não seja o de sua instituição, e existencia.

« Paço do senado, 25 de julho de 1857.—J. A. de Miranda.

ORDEM DO DIA.

Passa em terceira discussão e sem debate a fixação das forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Vergueiro.

He apoiado e entra em discussão com o requerimento o seguinte additamento:

« Que se addite ao requerimento do Sr. Vergueiro o seguinte:

« Quaes as causas da remoção dos colonos de Ubatuba para o Espirito Santo, que despeza fez o governo com o transporte dos colonos e sua installação em outra provincia. E se o consulado suisso concorreu para essas despezas.—Silveira da Motta. »

Tomam parte na discussão os Srs. Silveira da Motta, Carneiro de Campos, Manoel Felizardo, D. Manoel e barão de Pindaré.

Fica a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia he a mesma.

Levanta-se a sessão a 1 hora e ½ da tarde.

Nos dias 23 e 24 não houve sessão no senado.

—27—

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

A hora do custume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê dous officios enviando leis e relatorios de varias provincias.—A commissão de assembleas provinciaes.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Vergueiro, pedindo informações sobre as colonias de parceria em S. Paulo, com o additamento do Sr. Silveira da Motta.

Tomam ainda parte na discussão os Srs. Vergueiro, Jobim, visconde de Albuquerque, Manoel Filizardo, e D. Manoel, e são apoiadas duas novas emendas additivas dos Srs. Vergueiro e Jobim.

Encerrada a discussão, he approvado o requerimento com todos os additamentos a elle offerecidos.

Sem debate são approvadas em terceira discussão as seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a concessão de licença com vencimentos ao Dr. Elias José Pedrosa e outros.

2.ª Concedendo loterias a matriz da freguezia da Lagoa de Rodrigo de Freitas.

3.ª Idem a matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da capital do Ceará.

4.ª Idem a duas matrizes de freguezias da comarca do Rio das Mortes.

Entra em terceira discussão a proposição autorisando o governo para novar o contrato com a companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

O Sr. Visconde de Albuquerque entende que a direcção desta companhia tem administrado mal a empreza, e que só a isso se deve o pessimo estado de seus negocios; mas que se se julgar que a nação deve carregar com os erros da companhia, e ir em seu auxilio com melhoramentos de contrato de cada vez que ella se achar em embaraços e difficuldades, não se pode esperar que as cousas melhorem. Vota, pois, contra a autorisação que se quer dar ao governo para novar o contrato: a primeira autorisação foi funesta, e, em sua opinião, a navegação, commercio e colonisação do Amazonas he assumpto gravissimo, e que não pode sem grandes inconvenientes estar a cargo de uma empreza particular.

O orador não quer que pare a navegação do Amazonas; do que está persuadido he que o governo deve ser autorisado para regular como melhor convier, mas nunca novando o contrato existente, que he summamente prejudicial. Votará por qualquer emenda neste sentido e contra a proposição.

Encerrada a discussão, he adoptado o projecto substitutivo, que fora approvado em segunda discussão.

Passa em terceira discussão, sem debate, as proposições seguintes:

1.ª Sobre pretenção do estudante José Francisco Vianna.

2.ª Autorisando o governo para mandar trocar as notas do banco pertencente ao conego Fidelis José de Moraes.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente declara que a de amanhãa será:

1.ª discussão das proposições da camara dos deputados:

1.ª Concedendo loterias a irmandade de S. Pedro de Minas Geraes, etc.;

2.ª Sobre varias naturalisações;

3.ª Approvando a pensão concedida a viuva do conselheiro Verneck:

4.ª Concedendo loterias a Casa da Misericordia da cidade da Victoria;

Discussão dos requerimentos adiados.

Levanta-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 27 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

O Sr. Primeiro Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, communicando participar-se a presidencia de Minas que fora approvada a eleição primaria a que se procedera na parochia do Taboleiro-Grande.—Fica a camara inteirada.

Dito do mesmo ministerio, remettendo copia da lei da assemblea provincial da Parahiba do Norte n. 4 de 25 de setembro do anno passado, que autorisa a camara municipal da villa do Pilar para aposentar o seu secretario e o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado a respeito.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Ditos do mesmo ministerio, remettendo as informações pedidas por esta camara sobre as pretenções de Firmino José de Souza Lima, alumno da faculdade de medicina desta côrte e da Santa Casa de Misericordia da cidade da Cachoeira.—A quem fez as requisições.

Dito do mesmo ministerio, communicando não existirem nesta secretaria mais informações a respeito das eleições primarias de Taubaté e Pindamonhangaba, alem das já remettidas.—A' quem fez a requisição.

Dito do mesmo ministerio, remettendo um requerimento do director da academia das bellas artes, em nome da mesma, pedindo augmento de vencimento dos respectivos professores.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito do mesmo ministerio, remettendo uma copia da consulta das secções do negocios do imperio e justiça do conselho de estado sobre a resolução tomada pelo presidente do Pará, adiando a assembléa provincial, quando esta procedia a respeito da queixa dada contra o juiz municipal da capital da provincia.—A' commissão de poderes.

Ditos da presidencia do Paraná, remettendo o relatorio e documentos apresentados a assembléa provincial e as actas da mesma assembléa; e da de Santa Catharina, remettendo uma collecção de actos legislativos promulgados na sessão deste anno.—A' archivar-se os primeiros, e a commissão de assembléas provinciaes o segundo.

Um requerimento do cabido da cathedral de Marianna, pedindo augmento de congruas.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito dos capellães e empregados da mesma cathedral pedindo augmento de seus ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Dito da directoria da companhia reformadora, pedindo diversos favores, afim de que a companhia possa continuar no desempenho dos encargos para que foi instituida.—A' commissão de obras publicas.

Dito de Aniceto de Souza Pinto e Bairos, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Dito de Domingos Manoel de Oliveira Quintana, pedindo a concessão de oito loterias para com o seu producto poder se construir uma nova igreja matriz de San-Salvador da Guaratiba, visto achar-se a actual em total ruina.—A' commissão de fazenda.

São approvados sem debates os pareceres;

Da commissão de marinha e guerra, mandando ouvir o governo a respeito da pretenção do primeiro tenente da armada Manoel Maria Ricalde.

Da commissão de constituição e poderes, que reconhece supplente pelo primeiro districto da provincia das Alagoas, ao Sr. Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio.

O Sr. Barbosa da Cunha obtendo urgencia, fundamenta e manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo uma relação dos processos que as autoridades policiaes da cidade de Mogy das Cruzes, na provincia de San-Paulo, tiverem ex-officio instaurado contra cidadãos daquella parochia, desde 29 de abril até 15 do corrente mez de julho, comprehendendo-se na relação os nomes dos réos, a natureza e data dos crimes a elles imputados e o estado em que se acham os respectivos processos.

« Paço da camara, 24 de julho de 1857.—Barbosa da Cunha. »

Sendo apoiado e entrando em discussão, he esta adiada por pedir a palavra o Sr. Rodrigues dos Santos.

Achando-se sobre a mesa o parecer da primeira commissão de orçamento sobre a proposta do governo que fixa as despezas publicas, vai a imprimir com uma emenda da mesma commissão.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em terceira discussão o projecto que concede um emprestimo de 300:000$ á companhia Ponta d'Arêa.

O Sr. Rodrigues dos Santos depois de algumas observações manda a mesa a seguinte emenda, que sendo apoiada, entra conjunctamente em discussão:

« Em vez de emprestará, diga-se—he autorisado a emprestar:—acrescente-se—mediante garantias convenientes.—Rodrigues dos Santos. »

Tomaram parte na discussão os Srs. Ferreira de Aguiar, Silvino Cavalcanti e Viriato, que offerece a seguinte emenda:

« No lugar em que se leem no § 1º do projecto as palavras—contos de réis,—acrescente-se—verificada pelo quantum do prejuizo produzido pelo incendio, comparado com o ultimo balanço apresentado pela companhia a necessidade do emprestimo.—Viriato. »

O projecto he adoptado com a emenda do Sr. Rodrigues dos Santos e remettido á commissão de redacção, sendo regeitada a emenda do Sr. Viriato.

Segunda parte.

Continua a segunda discussão adiada do orçamento do ministerio da justiça.

Leem-se e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao art. 3º—eleve-se a verba do § 18 (casa de correcção) a 120:000$.—Fausto de Aguiar.—Paranaguá.—Costa Pinto. »

« Ao art. 3º—eleve-se a verba do § 17 (corpo municipal permanente) a 346:648$500.—Fausto de Aguiar.—Paranaguá.—Costa Pinto. »

« Ao art. 3º—eleve-se a verba do § 1º (secretaria de estado) a 76:800$.—Fausto de Aguiar.—Paranaguá.—Costa Pinto. »

« A' verba justiça de primeira instancia—augmente-se—quanto for necessario para que seja de 600$ o ordenado dos promotores que o tiverem menor.—Jaguaribe. »

« Ao § 10 acrescente-se—com o seminario episcopal da provincia de Matto-Grosso, a saber: ordenado aos lentes necessarios, que o governo fica autorisado a nomear desde já, 10:000$.—Delphino de Almeida.—Peixoto de Azevedo.

« Acrescente-se ao § 1º do art. 3º o seguinte:

Ficando igualado o ordenado do professor de liturgia do seminario da Bahia, ao dos outros professores do mesmo seminario, augmentando-se para isso a respectiva verba.—S. R.—Pinto Lima.—M. Dantas.—Sampaio Vianna.—Fernandes da Cunha.—J. A. Chaves.—Mendes. »

Oraram os Srs. Pinto Lima e Cerqueira Leite.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia.

A mesma, tanto na primeira como na segunda parte.

Levanta-se a sessão as 2 ½ horas.

—No dia 25 não houve sessão na camara.

CEARA'.

RELATORIO

que a' assembléa legislativa provincial do Ceara' apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857, o Exm. Sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, terceiro vice-presidente da mesma provincia.

Srs. membros da assembléa legislativa da provincia.—Ao ver-me neste recinto para informar-vos sobre o estado dos negocios publicos, e indicar-vos algumas medidas, que me parecem dever ser adoptadas para accelerar a properidade da provincia, sinto-me antes de tudo possuido do mais vivo jubilo em ter a honra de anunciar-vos que o Imperador e a Imperatriz, e as SS. Princezas acham-se no gozo da mais perfeita saude.

O imperio todo nutre a convicção firme e inabalavel, de que as nossas instituições, assentes sobre a base solida da liberdade, se fortalecem e se desenvolvem cada dia mais com a conservação e florescimento desses augustos penhores da perpetuação de nossa dynastia.

Tranquillidade publica.

Lamento que o meu dever ao descrever-vos este topico não seja, como nos ultimos annos, um cumprimento de mera etiqueta e formalidade.

As eleições, que correram na provincia no anno proximo passado, apresentaram um quadro sanguinolento, que não pode deixar de ter maguado profundamente o coração de todos os Cearenses, cuja indole boa e pacifica não he, nem podia ja hoje ser desconhecida em todo o imperio.

No Crato, na Imperatriz, em Sobral e S. Anna appareceram algumas desordens, das quaes resultaram 8 mortes, e diversos ferimentos.

Não me cabe entrar aqui no desenvolvimento das causas moraes, que deram lugar a esses excessos. Ellas estão no dominio do publico, e um dia a historia ha de registra-las em suas paginas com a devida imparcialidade.

A esse respeito compre-me somente informar-vos, que os individuos, que tomaram parte em semelhantes acontecimentos, foram todos processados e alguns delles punidos com todo o vigor das leis.

Os fauctores das desordens do Crato na sua maior parte ja responderam no jury, que alli se reunio no mez de abril ultimo. Todos elles foram absolvidos sem distincção de cores politicas.

Os autores das mortes de Sobral ainda não responderam pelos seus crimes, porque tambem ainda não foram capturados. Entretanto cumpre-me declarar-vos com a maior franqueza e lealdade, que o governo da provincia não tem cessado de expedir as mais terminantes ordens para o conseguir. As autoridades locaes, e as das provincias limitrophes acham-se prevenidas contra os referidos criminosos, e tal he contra elles o empenho da autoridade, que eu não posso duvidar um só momento de que a sociedade offendida com a violação de suas leis ha de em breve ser desaffrontada.

Quatro dos réos processados em S. Anna acabam de responder ao jury reunido a 20 de maio proximo preterito no termo do Acaracú, e he-me grato trazer ao vosso conhecimento, que o jury do referido termo os julgou com a severidade recommendada pelo governo e altamente reclamada pela moralidade publica.

Alguns desses individuos estão condemnados, e os que conseguiram ser absolvidos, acham-se appellados pelo muito digno e probidoso juiz de direito interino da comarca, o Dr. Augusto Cesar de Medeiros.

A sessão do dito jury, quanto a esses successos, que tiveram no paiz um echo tão estrondoso, foi portanto bem satisfactoria, e, attenta a marcha natural das cousas, não he licito duvidar-se de que esse resultado influa poderosamente sobre a futura sessão do jury de Sobral.

Todos esses factos, porem, que alguns dias encheram de luto e consternação as referidas localidades, não produziram nellas um desassocego e alteração permanentes. Bem depressa os habitos do trabalho substituiram ao espirito de revolta e de allucinação que infelizmente trouxe dous partidos, que deviam pleitear os seus direitos, no circulo da legalidade, a um combate pelo recurso funesto das armas

He de esperar que de hoje em diante os Cearenses amestrados pelas lições da experiencia, não voltem mais a essas lutas fratecidas, e continuem, como sempre, a dar o mais alto testemunho de seu amor á ordem, de sua adhesão ao throno, e de sua dedicação ás instituições liberaes que felizmente nos regem.

Segurança individual.

O estado de segurança individual da provincia se não he tão lisongeiro, quanto fôra para desejar, tambem não se mostra carregado das luctuosas cores de outras épocas, ainda não muito remotas. Todos os dias consigna-se um melhoramento notavel nesse ramo da administração, não só quanto ao numero dos crimes, senão tambem quanto á rapidez, com que são processados e punidos.

No tempo decorrido do 1º de julho do anno proximo passado até o ultimo de maio do corrente anno commetteram-se os seguintes crimes:

Tirada ou fuga de presos	5
Resistencia	2
Moeda falsa	1
Offensas à moral	1
Ajuntamentos illicitos	2
Armas defezas	6
Homicidios	25
Tentativa do mesmo crime	4
Ferimentos e outras offensas physicas	69
Ameaça	1
Estupro	1
Calumnia e injuria	3
Rapto	5
Furto	6
Damno	1
Roubos	2
	134

Comquanto considere esses dados mais exactos do que os offerecidos nos annos anteriores, comtudo não me atrevo a garantir-vos uma exactidão mathematica a respeito dos mesmos; antes tenho razões muito plausiveis para acreditar que muitos crimes se commettem, sem que se trate de sua punição. O crime de armas defezas, por exemplo, do qual nascem tantas desgraças, até bem pouco tempo era olhado com certa complacencia por algumas autoridades. A estatistica criminal de que estava de posse o governo o convenceu de que não havia na provincia, como era de esperar, a punição e repressão desse delicto.

Para acabar com essa anomalia o illustrado cavalleiro que entregou-me a administração das cousas publicas procurou despertar e fazer concentrar a attenção da autoridade sobre este ponto de criminalidade.

Lolo que entrei na gerencia da administração conheci a actividade, com que era dirigido esse ramo do serviço, e não deixei de imprimir-lhe todo o impulso, que esteve ao meu alcance. A' vista das providencias, que tenho tomado, espero que as diversas autoridades policiaes, melhormente compenetradas de seus deveres, não se descuidarão do empenho em que se acha este governo de fazer cessar inteiramente a pratica de semelhante crime.

Entre os homicidios, que foram apontados não ha um só, que apresente esse colorido sombrio e atroz, que revela uma situação criminal desanimadora.

Os mais notaveis foram os praticados na freguezia de Maranguape na pessoa de Antonio Coelho, na do Crato na pessoa do cidadão José Duarte Pinheiro, e a tentativa do mesmo crime commettida pelo facinora Antonio Pereira Lima contra o subdelegado do Jardim, o cidadão Manoel Gonçalves Dantas.

O primeiro desses homicidios foi consumado no seio da noite em uma das ruas mais desertas de Maranguape. A policia pelas indagações, a que procedeu, chegou bem depressa ao conhecimento de quem fossem os assassinos; até hoje porem ainda não descobrio o caminho, que elles seguiram. Mas tal he o esforço com que procura sabe-lo, que eu não posso deixar de considerar muito proxima a época de sua punição e da vindicta da lei.

O assassino do infeliz Duarte Pinheiro, preso poucos dias depois do seu crime pelos esforços do energico e honrado delegado do Crato, o capitão João Baptista de Mello, foi immediatamente mettido em processo, e pouco depois condemnado a 12 annos de prisão com trabalho. Entre o crime e a sua punição decorreram menos de dous mezes.

O sicario que tentou audaciosamente contra a vida do subdelegado Dantas foi processado com a mesma rapidez, e do mesmo modo condemnado a 20 annos de prisão com trabalho.

Por estes factos vedes claramente que a policia vai desempenhando bem a sua missão, tomando a peito a perseguição dos criminosos.

Nesta apreciação ha ainda outras circumstancias, que não devem ficar em silencio.

Os agentes desses differentes crimes ainda não transpozeram o circulo da classe baixa e ignorante. Outro sim não deveis entre nós procurar a causa do crime senão no excesso perigoso de bebidas espirituosas, nos habitos funestos de trazer a faca a ilharga e o bacamarte ao hombro, nos velhos preconceitos e falsas idéas sobre a honra e pundonor pessoal, os quaes não poderam ser ainda radicalmente destruidos da nossa população pelo influxo benefico e regenerador da civilisação.

Ajuntai a essas causas o desleixo de algumas autoridades policiaes, o curso ainda não perfeito e regolar da justiça entre nós, a interinidade quasi permanente, em que por circumstancias excepcionaes tem jazido a administração da justiça, a benevolencia dos tribunaes judiciarios, as quaes por suas constantes absolvições recusam a sociedade o valioso concurso da exemplariedade sobre o animo da população e a falta de força publica sufficiente, a qual com sua presença nas diversas localidades torne notoria e palpavel a acção da policia; reuni todas essas causas, senhores, e tereis em toda a sua luz o estado da criminalidade da provincia.

Descendo agora dessas considerações geraes a termos mais particulares, permitti que vos esboce o estado de cada uma das comarcas debaixo desse ponto de vista.

De todas ellas as que offerecem maior contingente para a estatistica são as da capital, Sobral, Granja, Ipú, Imperatriz e Crato; mas a cifra mais elevada do crime não exprime sempre a situação criminal mais desesperadora. O maior numero de delictos não revela muitas vezes senão a constante perseverança e o zelo incansavel das autoridades, e he isto justamente o que acontece na comarca da capital, que forneceu o contingente de 34 crimes, mais de metade do numero offerecido por qualquer das outras comarcas. Não he portanto sob o aspecto do numero, que deverão ser consideradas as reflexões, que passo a expôr.

Entre todas as comarcas aquellas, em que tem sido mais activa e regular a acção da justiça na repressão e punição dos diversos delictos são a capital, Quixeramobim, Sobral, S. João do Principe, Baturité e Aracaty.

Na Granja, no Ipú, e no Crato não se nota a mesma actividade, o que não sei se attribúa particularmente ao espirito de partido, que parece predominar mais nessas localidades, se a longitude em que ellas estão do centro governativo, se as velhas e anachronicas idéas do patronato, que infelizmente ainda tem curso por alli, ou se a' facilidade, com que os respectivos criminosos homisiam-se nos sertões das provincias limitrophes.

Creio que sem receio de estar muito longe da verdade podemos attribuir o estado das ditas comarcas a todas essas causas reunidas.

O governo entretanto em presença desses males não tem cruzado os braços. No intuito de acabar com elles creou o termo de Jardim, para onde foi nomeado um juiz municipal lettrado, o qual com um forte destacamento ás suas ordens pode fazer relevantes serviços a' ordem publica. Fez destacar no Crato uma grande força, que ja tem prestado alli serviços bem reaes; e procuraria fazer estacionar no Ipú e Granja outra grande força, se aquella, de que tem podido dispôr, não estivesse espalhada por outras localidades não menos importantes.

Para tornar-se uma realidade a perseguição dos criminosos desta, que vão procurar um asylo nas provincias vizinhas, este governo se tem entendido com os presidentes das mesmas, pedindo-lhes faculdades para que as suas autoridades possam entrar nos territorios das respectivas provincias. Mas esta medida cuja proficuidade he de primeira evidencia, não poderá surtir todos os seus effeitos, em quanto o governo da provincia não tiver a' sua disposição a força necessaria.

No que este negocio depende do governo do Imperador cabe-me declarar-vos que ja expuz ao mesmo governo a urgente e indeclinavel necessidade, que ha de completar-se o corpo fixo aqui estacionado.

No que porem depende do concurso de vossas luzes e de vosso patriotismo, indicar-vos-hei em lugar mais competente as medidas, que devem ser adoptadas.

Entretanto, senhores, de todas as comarcas indicadas, nenhuma em meu conceito, e igualmente no do illustrado e digno chefe de policia da provincia acha-se em situação mais deploravel do que a do Icó, porquanto as suas autoridades em geral haviam levado o espirito de patronato ao crime a tal ponto que não só deixavam de perseguir e capturar os criminosos, se não como permittiam que alguns presos dos que cumpriam sentença na cadeia do termo, morassem em suas casas, e tratassem de seus negocios domesticos.

Felizmente, graças á fidelidade, e a' energia com que o tenente Antonio Gomes Ferreira, commandante do destacamento que alli estacionava, comprio as ordens que lhe dirigio o Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, e que foram reiteradas em minha administração, tenho a satisfação de communicar-vos o desapparecimento daquelles abusos.

Algumas medidas energicas foram tomadas contra as autoridades, que permittiam tão graves escandalos; e eu nutro a esperança de que ao chegar alli o tenente Francisco Antonio Pereira, o qual para aquelle lugar partio na qualidade de delegado, em substituição ao cidadão Cesimiro Pinto Nogueira, que pedio demissão do referido cargo, taes factos não se reproduzirão jamais, ficando restabelecido no Icó o pleno dominio da lei.

Quanto a' comarca da Imperatriz, se ella não se acha em estado lisongeiro, depois dos lamentaveis successos de 2 de novembro do anno proximo passado, os quaes estão no dominio publico, ao menos nestes ultimos tempos a estatistica criminal não teve que registrar nenhum facto importante, que alli fosse praticado.

Este resultado foi devido sobre tudo a' acertada medida de se ter confiado a delegacia do termo a a um militar intelligente e honesto, inteiramente estranho aos odios, e intrigas da localidade.

A comarca do Saboeiro ainda não esta' com os seus respectivos juizes, e por isso não tratarei della especialmente. Além de que alli não se tem dado ultimamente facto algum credor de especial menção.

Este he o juizo que formo da situação criminal da provincia. Entendi que devia faze-lo com toda a lealdade, pois tenho a convicção de que em nossa forma de governo todos os males publicos devem ser patenteados, afim de lhes serem applicados os remedios convenientes.

Os homens graves e circumspectos não se mostram afflictos pela franqueza desta linguagem.

Segurança de propriedade.

O quadro dos crimes, que fica em outra parte, demonstra que pouco temos a lamentar sobre este ponto.

He verdade que um dos illustres membros desta assembléa propoz na sessão do anno preterito [illegible] das energicas contra o furto de gados [illegible] porém que esse crime he por demais [illegible] reprimil-os [illegible] provincia e que os meios [illegible] se devessem adoptar [illegible] gislação em vigor, [illegible] para melhorar a legislação nesse ponto, fazendo-a mais efficaz, seria tornar popular a acção contra o mesmo crime.

Vós sabeis perfeitamente porém que essa medida depende inteiramente dos poderes geraes.

Não encerrarei este topico, senhores, sem dizer-vos que na repressão dos delictos tem este governo sido efficazmente auxiliado pelos subdelegados de Pacatuba, e Maranguape, os cidadãos Estevão José de Almeida, e Joaquim José de Souza Sombra, os quaes no desempenho dos seus deveres tem exhibido constantes provas de actividade, intelligencia, e de uma coragem civica digna de elogio.

Iguaes provas tem apresentado os diversos officiaes tanto de policia como de linha, os quaes acham-se por necessidades indeclinaveis do serviço publico empregados em alguns cargos policiaes simultaneamente com os commandos de destacamentos.

Entre esses officiaes, além dos que em outra parte foram referidos, devo mencionar aqui os nomes do capitão Manoel Moreira da Rocha, do tenente Raymundo Remigio de Mello, e do alferes Manoel de Farias Lemos.

Administração da justiça.

No periodo decorrido do primeiro de julho do anno proximo passado até o ultimo de maio do corrente foram levados a' barra do jury para responder por 137 crimes commettidos no mesmo lapso de tempo, e annos anteriores 133 réos, como vereis entre os appensos.

No julgamento de todos esses crimes appareceram 70 condemnações, inclusive 18 multas; o numero das absolvições foi 85, e destas apenas foram interpostas 10 appellações pelos juizes de direito e 9 pelas partes. Houve um protesto por novo julgamento.

Entre os recursos de que usaram as partes, não se pode descriminar quaes os que foram interpostos pelo ministerio publico.

Sem embargo disso porem posso assegurar-vos, em vista das communicações existentes no archivo da secretaria, que rarissimas vezes procurou o mesmo ministerio impedir a execução das decisões irregulares dos tribunaes.

O numero excessivo das absolvições faz crer que todos os julgamentos não foram inspirados pela convicção da innocencia dos réos, muitos dos quaes tinham contra si a opinião publica corrente nos districtos da culpa.

O numero insignificante das appellações por parte dos juizes de direito revela sem duvida o pouco interesse, senão a indifferença com que, salvas as devidas excepções, foi tratada por elles a causa da justiça.

Apresso-me logo em declarar-vos, senhores, que eu não me refiro nesta parte aos nossos juizes letrados, cujo zelo e dedicação, a causa da lei não podem ser contestados. Attribuo esse resultado, como em outra parte vos declarei, á longa interinidade em algumas comarcas tem estado, não só daquelles juizes, como dos municipaes, e promotores publicos formados.

Todos conhecem a grande influencia que sobre a repressão exerce o curso perfeito da justiça, o qual não se pode realisar, onde ella he distribuida por homens leigos e ignorantes, sem carreira diante de si, e na maior parte das localidades adstrictas ás affeições de familia, e ao espirito de partido, que infelizmente por muito tempo ha de ser um mal de nossa sociedade.

Essa triste situação tem sido comprehendida pelo governo.

No que ella podia ser melhorada por essa presidencia, apraz-me annunciar-vos que ja hoje acham-se despachados promotores letrados para quasi todas as comarcas.

Só a do Crato, que he aliás uma das mais importantes sob todas as considerações, está até esta data privada desse beneficio. O governo, porém, não descobrio ainda um bacharel idoneo para aquella localidade. Os que se encontram nesta circumstancia, não tem solicitado nomeação em consequencia da exiguidade dos vencimentos que o estado lhes offerece.

He uma necessidade geralmente sentida a de se augmentar o ordenado dessa classe de empregados.

Estão nomeados os juizes municipaes do Jardim, Imperatriz, Aracaty e Icó. Nenhum delles porem, acha-se no exercicio dos respectivos cargos, apezar das vivas instancias, com que se tem promovido este negocio.

Os juizes de direito do Crato, Imperatriz e Saboeiro, ainda não chegaram a provincia.

O do Icó está na Europa com licença de dous annos obtida do poder competente. O de Quixeramobim, que para alli foi removido da Granja pelo decreto de 14 março ultimo, ainda não entrou no exercicio do mesmo cargo em sua nova comarca por falta de tempo para o respectivo transporte.

O do Sobral está com assento na camara dos deputados.

Estou bem longe de vos ter assignalado todas as causas, que influem sobre a administração da justiça, nem me proponho a fazer-vos uma dissertação sobre este ponto. Não vos tenho indicado senão os males que são mais patentes, e que podem ser removidos mais promptamente.

A administração da justiça na parte relativa aos direitos de propriedade não offerece ao observador um quadro mais animador. O estado desse ramo da justiça social, se não envergonha o estado actualmente de nossa civilisação, convence que temos grande necessidade de conhecer as leis do processo civil, afim de serem mais convenientemente decididos os direitos das partes.

Divisão civil, judiciaria e ecclesiastica.

A divisão civil, (administrativa e policial,) he a que consta do quadro competente, por onde vereis que existem na provincia 28 municipios, igual numero de termos e 76 districtos.

O municipio de Santa Quiteria creado pela lei n. 777 de 27 de agosto do anno proximo passado ainda não foi inaugurado. A causa desse facto tem sido a demora na decisão da eleição dos respectivos vereadores, que alli correu no dia 2 de novembro ultimo com a eleição de eleitores.

Divisão judiciaria.

A provincia, compõe-se, como sabeis, de 12 comarcas, por quanto a nova comarca do Saboeiro, que creastes pela lei n. 752 de 5 de agosto do anno findo, ja foi provida com a nomeação do respectivo juiz de direito.

Existem 28 termos municipaes, 14 dos quaes possuem juizes letrados, cujas jurisdicções em diversos lugares comprehendem mais de um termo.

Estão creados 73 juizes de paz, constando tudo isso do mappa indicado.

Todos sabem quanto uma bôa divisão judiciaria influe sobre a administração da justiça; mas com quanto eu não considere como a mais perfeita a que existe actualmente, com tudo não me atrevo a indicar aqui qual a que cumpriria adoptar.

Divisão ecclesiastica.

Esta provincia elevada á cathegoria de bispado pela carta de lei de 10 de agosto de 1853 e confirmada pela bulla—*Pro animarum salute* do SS. Padre Pio IX de 3 de junho de 1854, continua como dantes a fazer parte do bispado de Pernambuco.

Ella se acha dividida em 34 freguezias como consta do quadro annexo, pelo qual podereis ver quaes são os nomes dos parochos respectivos, e as épocas dos seus provimentos.

Por bem das necessidades espirituaes do bispado seria para desejar que elle fosse, quanto antes provido de seu pastor.

Força publica.

A força publica da provincia compõe-se da guarda nacional, do meio batalhão de caçadores, e do corpo de policia.

Guarda nacional.

A guarda nacional ainda não póde ser definitivamente organisada. As mudanças constantes no pessoal da administração da provincia, a necessidade de escolher entre os varões mais conspicuos das differentes localidades aquelles que se tornam mais recommendados pelo seu patriotismo, e por seu amor e adhesão aos principios, que aquella importante milicia he chamada a defender, o abandono que em algumas freguezias tem havido nas qualificações competentes, são a causa dessa demora que não deixa de ser reparavel, attenta a data da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que deu nova organisação à dita milicia.

Acham-se creados em virtude da referida lei 9 commandos superiores, 2 corpos de cavallarias, 1 esquadrão avulso, 33 batalhões de infantaria de serviço activo, 3 secções de batalhão, 2 batalhões 9 secções de batalhão, 8 companhias e 8 secções de companhias avulsas, todas do serviço da reserva.

Estes corpos estão numerados e distribuidos pelos differentes municipios da maneira por que vereis entre os appensos.

Ainda não tiveram a devida org[illegible] os batalhões 15, 27, 28, [illegible] lhões de infantaria do serviço [illegible] assim o batalhão de 29, 30, 31, 32 e 33, e as [illegible] batalhão, ns. 1, 2, 6, 7, [illegible] mo serviço, ns. 1, 2 e 3 avulsas, ns. 1, 2, 3, 5, 6, 7 e reserva n. 2, as companhias de ns. 1 a 8. 8 e 9; as confiadas ao governo imperial os trabalhos [illegible] qualificação da guarda nacional do municipio do Saboeiro.

Ainda não foram recebidas pela presidencia as qualificações das freguezias do Jardim e Assaré, unicas que faltam das de toda a provincia.

Posso assegurar-vos que nesse ramo de serviço tem havido e continuará a haver a maior solicitude.

Meio batalhão de caçadores.

O meio batalhão acha-se completo como se verá do mappa competente. As suas praças empregam-se na guarnição desta capital, e acham-se distribuidas em diversos destacamentos, como vereis do mappa indicado.

Corpo de policia.

Não tendo o governo imperial approvado a nomeação do capitão Manoel Moreira da Rocha para reger o commando desse corpo, nomeei para substitui-lo o major de cavallaria da guarda nacional de Maranguape, José Fernandes de Araujo Vianna, e creio que posso lisongear-me por esta escolha, taes são a probidade, aptidões e energia, que ornão a pessoa do nomeado.

O estado completo do corpo de policia he de duzentas praças, como consta do mappa junto. O seu estado effectivo he de 195. Faltão portanto 5 praças para completal-o.

O seu armamento, correiame, e equipamento acham-se, além de incompleto, em pessimo estado.

Vós comprehendeis perfeitamente, que a tropa não pode prestar os serviços que della são reclamados, sem que se ache devidamente armada. São o uniforme e as armas que distinguem o soldado dos demais cidadãos. Espero, pois, que voteis a quota necessaria para montar o corpo, como elle precisa. Sobre esse ponto chamo a vossa attenção para o relatorio do respectivo commandante, onde se trata do mesmo assumpto detalhadamente.

O corpo de policia, senhores, não he sufficiente para occorrer as diversas necessidades do serviço publico.

A provincia tem grande extensão, e diversos nucleos importantes de população e riqueza social.

Constantemente recebo pedidos de força, e se alguns não são justificaveis, outros o são evidentemente.

Na comarca da Granja, por exemplo, nos termos de Lavras, Milagres e Jardim, são de intuição a necessidade de um destacamento consideravel, que imponha respeito aos cidadãos desobedientes, e faça com que os criminosos retrocedam no caminho de seus crimes. Não sei comprehender o que seja autoridade sem força, nem o que seja expedir ordens que não se possam fazer effectivas pela coacção.

Se os recursos do thesouro provincial o permittissem, eu vos proporia por tanto o augmento de força. Em todo o caso porem não posso deixar de pedir-vos a creação de 12 soldados montados, e um inferior que os commande, os quaes se deverão prestar a todas as diligencias momentaneas e imperiosas da policia.

Calculo que com uma verba pouco maior de ..... 4:000$ se poderá satisfazer essa necessidade, especialmente se se considerar que os cavallos que hoje estão a disposição da policia, e que não prestam o serviço que deviam prestar, por falta de organisação de uma secção de companhia que disso se encarregue, vão ser melhor aproveitados.

O governo expedirá um regulamento ou as medidas, que segundo as circumstancias, forem mais idoneas para que o sustento dos cavallos, que para aquelle fim forem necessarios, seja feito com a maior economia e com a maior vantagem possivel.

Não são estas, porem, somente as necessidades do referido corpo; ha ainda outras que reputo de maior momento, e que tenho a honra de submetter a vossa consideração.

He de intuição a necessidade de montar a policia com um pessoal, que pela sua moralidade e aptidões, possa preencher o fim de sua instituição.

Não he possivel porem alcançar esse desideratum, sem que se torne menos repugnante a condição do serviço. Para o conseguir lembro-me, antes de tudo, de elevar o soldo das praças de pret. Os generos da alimentação acham-se caros, e tendem a encarecer mais com o augmento da população.

Não he possivel que com a etape de 400 réis possa hoje subsistir um soldado.

Por essa razão poucos são os voluntarios que concorrem ao serviço da policia. Elevar pois a etape pelo menos a 500 réis, he uma condição essencial para completar o corpo, e para o melhoramento do seu pessoal.

Encareço essa necessidade, e estou persuadido, que qualquer de vós comprehenderá facilmente que quando ha procura instante de braços para o trabalho da lavoura e serviços communs, que quando o operario acha em toda a parte o salario de 500 a 1$, nenhum cidadão irá voluntariamente sujeitar-se ao serviço pesado das armas, principalmente quando não ha em sua carreira a prespectiva de um seguro porvir.

Sera' conveniente augmentar igualmente o soldo e gratificações dos officiaes, se por ventura o comportarem os recursos do cofre, para o que deveis attender maduramente.

Outro sim, lembro-vos a conveniencia de restaurardes a lei que estendia aos officiaes de policia o beneficio da entrada para o Monte-Pio, segundo os termos da lei n. 706 de 25 de agosto de 1855.

Creio que os officiaes de policia podem sem grande injustiça ser considerados empregados publicos provinciaes. Se assim o considerardes, em vez de simples engajados, como o consideram alguns, sem duvida nenhuma convireis comigo na restauração da lei citada.

Bastara' porem isto para melhorar a sorte de individuos que são chamados a prestar a' provincia os maiores serviços, a's vezes com o sacrificio das proprias vidas? Não seria conveniente tambem conceder-lhes o beneficio da aposentadoria, como o tem feito as assembleas legislativas de algumas provincias?

Estudai esta questão, senhores, e resolvei-a, como entenderdes mais acertado em vossa illustração e sabedoria.

Uma só cousa vos digo, e vem a ser, que se um bom systema de prevenção dos delictos faz desapparecer a necessidade de puni-los, he uma boa e diligente policia, quando auxiliada por agentes inteiramente idoneos, que he especialmente encarregada de realisar essa prevenção.

Com a adopção das medidas que proponho, sobre tudo no que he relativo a creação dos soldados montados, e com a mobilisação conveniente da força, o que de alguma maneira supprirá a deficiencia de seu numero, estou persuadido, de que o governo da provincia, podera mais facilmente plantar o reinado exclusivo da lei em todas as localidades.

Em todo caso as conquistas da mesma lei contra o crime serão indisputavelmente mais vantajosas, e mais reaes.

Cadeias.

Não he licito desconhecer-se a influencia, que as cadeias publicas exercem sobre a segurança individual e a administração da justiça.

As cadeias dispensam além disso grande parte da força publica e realisam economias que podem com vantagem ser applicadas á sua construcção e reparos.

A falta de prisões seguras e commodas nas differentes localidades, faz nascer a necessidade da conducção dos criminosos dos districtos da culpa, para os termos onde existem prisões com aquellas condições.

Desse facto resulta o movimento constante da força de uma para outra parte, o que não só torna evidente a necessidade de maior força, senão como gravemente prejudica a disciplina e economia da mesma, além do perigo imminente da fuga dos presos.

Occorre ainda que essa circumstancia faz muitas vezes retardar o julgamento dos réos, o que todos sentem que he em detrimento da sociedade e offensivo dos direitos dos mesmos réos.

Peço-vos, portanto, que procureis consignar na lei do orçamento uma verba sufficiente para a conclusão das cadeias que estão em andamento e das quaes em outra parte tratarei detalhadamente.

Estatistica.

Julgo escusado, senhores, dar-vos uma noticia circumstanciada de todos os objectos que a estatistica he chamada a pesquizar. Vós sabeis perfeitamente que a riqueza de qualquer paiz sob os pontos de vista da industria, do commercio, e da navegação que a reforma dos abusos commettidos no seio de uma sociedade, que o melhoramento de suas instituições, que a pedra de toque por onde se pode aferir a bondade das mesmas, que a indicação dos meios que cumpre adoptar para imprimir o progresso em todas as espheras em que se move a actividade humana, dependem essencialmente de um conhecimento exacto de todos os factos sociaes. He dessa tarefa que está incumbida a estatistica.

Dessas breves noções se pode facilmente colligir a importancia com relação a cada estado. Ella, porem, não he menos importante com relação a esta provincia e a cada localidade.

Por outro lado todos reconhecem a utilidade que ha em saber quaes as forças productivas, quaes os elementos de riqueza dos diversos lugares. Para o fim de possuir esses dados, os quaes servirão de uteis indicações ao corpo legislativo, e o que mais he, á direcção e administração dos negocios privados, creastes a lei n. 705 de 9 de agosto de 1855, pela qual autorisastes o governo a mandar formar a estatistica da provincia podendo para esse fim despender a quantia necessaria.

Em execução desta lei celebrou o Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta em 14 de setembro do referido anno um contrato com o Dr. Thomaz Pom-

pêo de Souza Brasil, pelo qual este senhor se obrigou a apresentar uma resenha estatistica da provincia, sob as condições e debaixo do elencho que achareis entre os appensos.

A escolha da pessoa não podia ser mais acertada, pois se o estatistico não pode prescindir em suas investigações de ter noções precisas e claras sobre a economia da sociedade, sobre as causas e resultados dos factos sociaes que elle deve exprimir, essas qualidades sem duvida se reunem na pessoa do emprezario.

A quantia arbitrada para esse fim foi de 3:000$ réis. Não foi ella avultada, e mal pode compensar o enfado, a aridez e a concisão que demanda ainda mesmo um esboço, qualquer ensaio nessa materia.

O emprezario ainda não deu conta de sua tarefa; mas não he censuravel essa demora, especialmente se attenderdes à escassez dos recursos de que elle pode auxiliar-se à desconfiança dos particulares em fornecerem-lhe os dados pedidos, e em geral ao pouco empenho das autoridades em cumprirem as diversas exigencias que lhe são feitas.

He de esperar porém, que vencendo todas essas difficuldades, que superando todos esses obstaculos por meio de um trabalho continuo e aturado, afinal apresente o mesmo emprezario uma obra que esteja simultaneamente a par de suas luzes e da posse civilisação.

Instrucção publica.

O Estado deve derramar a instrucção sobre a cabeça do povo; elle lhe deve esse baptismo de luz, já como compensação dos deveres que lhe impõe, já como garantia dos direitos que lhe concede.

Felizmente, senhores, esse pensamento, que sob formas diversas encontrareis reproduzido em quasi todos os livros que tratam desta materia, ha sido abraçado como um dogma por todos os governos illustrados. Entre nós portanto elle não podia deixar de ser comprehendido e devidamente considerado.

Todo o paiz debaixo desse ponto de vista vai em caminho de prosperidade: e he-me summamente aprazivel poder afiançar-vos que esta provincia sob o aspecto da instrucção primaria pode sustentar uma comparação vantajosa com as mais cultas do imperio.

A instrucção entre nós acha-se dividida em primaria e secundaria.

Tratarei de cada uma separadamente.

Instrucção primaria.

O regulamento de 2 de janeiro de 1855 vai produzindo os melhores effeitos, e logo que possam ser removidas todas as difficuldades que ha encontrado em sua applicação, a instrucção marchará mais expedita e desassombrada no caminho de sua prosperidade.

Quaes são porém essas difficuldades?

Quaes os meios de remove-las?

Eu vos indicarei, não todas as que me occorrem, mas aquellas que podem ser vencidas mais facilmente.

A inspecção he hoje universalmente reconhecida como um dos principios cardeaes sobre o ensino.

Entretanto sinto dizer-vos que de inspecção não temos senão aquella que pode ser exercida pelo director geral e pela presidencia. Ha pois necessidade de crear quanto antes uma inspecção firme, activa e rigorosa, a qual possa a cada instante ser sentida pelo professor, chamando-o constantemente a pratica de seus importantes deveres.

Leibnitz assegurava que mudaria a face do mundo se tivesse a seu cargo a instrucção publica por espaço de um seculo; Aristoteles dizia quasi no mesmo sentido que não conhecia meio mais efficaz de conservar os Estados do que educar os cidadãos, segundo o espirito dos governos.

Assim, se a instrucção exerce tão grande influencia sobre os destinos da sociedade, compre não deixar a sua propaganda entregue somente ao zelo e a vocação do professor, zelo e vocação que podem ser contrariados por um numero indefinido de obstaculos.

He verdade que para fazer effectiva a inspecção ha inspectores nomeados nas differentes localidades; mas esses, com rarissimas excepções, limitam-se a passar attestados de frequencia aos professores. Não ha quem se preste de boa vontade a servir cargos gratuitos, cujo fiel desempenho muitas vezes he causa de serios compromettimentos.

O sentimento publico que tem uma força immensa nos paizes cultos, e he uma fonte de sublimes dedicações, infelizmente ainda não tem entre nós uma acção bastante poderosa.

Se se quer inspecção, cumpre portanto paga-la, e tal he a importancia que lhe attribuo, que não hesito um só momento em propor-vos essa medida.

O art 11 do regulamento citado autorisa o presidente a mandar, quando o entender conveniente, o director geral ou outra qualquer pessoa, visitar as aulas do interior.

No intuito de tornar praticavel essa disposição a resolução n. 759 de 8 de agosto do anno proximo passado autorisou o governo a despender com a pessoa que fosse em commissão inspeccionar aquellas aulas, a gratificação annual de 900$ rs., além de forragens para tres cavalgaduras.

A idéa de pagar a inspecção não he portanto nova na provincia. Ella partio, como vedes, da iniciativa da assembléa em seu patriotico empenho pela causa sacrosanta das letras.

Aproveitai melhor essa idea, senhores, tornai-a mais vantajosa, dando-lhe simultaneamente maior extensão e maior vitalidade.

Emquanto não poderdes generalisar a medida, creai dous lugares de inspectores assalariados, para cujo provimento passem os pretendentes por certas provas de capacidade e moralidade; marcai-lhes districtos ou circulos litterarios, que elles sejam obrigados a percorrer constantemente mantendo uma correspondencia directa e incessante com o director geral, e no meu entender tereis feito um relevante serviço á provincia.

O augmento de despeza com esse serviço he insignificante.

Além de que, tudo quanto se despende com a instrucção pode ser reputado como um verdadeiro avanço ao futuro economico da mesma provincia.

A classe dos sub-mestres ou professores adjuntos, da qual devem sahir os substitutos das escolas, e por ventura os seus futuros directores, ainda não pôde ser organisada. Até hoje só dous alumnos se habilitaram.

Entendo que esse facto he devido em grande parte as poucas vantagens que se offerecem a uma classe, da qual aliás e com toda a razão se exigem tantas provas. Mas como o regulamento he de data muito recente não me attrevo a indicar-vos nenhuma reforma sobre este ponto. Deixemos que o tempo nos habilite a conhecer melhor effeitos e lacunas que por ora não podem ser apontados com inteiro criterio e individuação.

Não posso deixar de lembrar-vos aqui a creação de uma classe de professoras adjuntas, segundo o systema que rege a mesma classe com relação ao sexo masculino.

O regulamento do ensino primario e secundario da côrte, approvado pelo decreto de 17 de fevereiro de 1854, contém identica disposição, e eu não posso descobrir a razão porque o regulamento de 2 de janeiro que he extrahido daquelle, não consagrou o mesmo principio.

A necessidade que justifica a creação de uma dessas classes, deve justificar a da outra pelas mesmas razões.

Não temos até este ponto casas proprias para as escolas; mas he urgente a necessidade de construilas. Emquanto os professores leccionarem na casa em que moram, o ensino ha de soffrer muitas vezes constantes diversões por causa da familia, e as escolas hão de estar menos sujeitas á inspecção do publico.

Não conheço autor algum que se occupe desta materia que não descorra largamente sobre a conveniente situação, commodidade, e bom arranjo das escolas.

Peço-vos portanto que façais inscrever no orçamento uma quota sufficiente para a edificação de algumas dessas casas, as quaes deverão ser feitas sob um plano geral.

Calcula-se em 600$ rs. cada uma dellas; mas ainda quando fosse precisa uma quantia superior, cumpão deixaria de propor-vos uma medida que reputo de notoria utilidade. Se os recursos dos cofres vos não permittirem fazer tudo de uma só vez, ao menos votai quanto for preciso para a edificação das referidas casas nas cidades da provincia.

Compre igualmente que voteis uma quantia sufficiente para a distribuição de livros, papel e outros utensis de que necessitarem os meninos que forem reconhecidos pobres na forma da lei.

Existem creadas 74 escolas publicas frequentadas por 2,896 alumnos: ajuntando-se a esse numero 22 alumnos da casa de educandos menores, e 76 das escolas particulares que alcançaram licença para o ensino, temos que recebem entre nós o beneficio da instrucção 2.964 alumnos.

Nesse numero não estão comprehendidos os alumnos das escolas particulares, que sem licença existem espalhadas pela provincia.

O director geral calcula em 1,000 almas a população des... escolas. Se comparardes esse quadro com o que vos... apresentado no relatorio do anno proximo passado, ...reis que a instrucção vai entre nos em progresso bem ...tavel.

O director interino pro... a creação de uma cadeira em Mucuripe, ou ao ... a nomeação de um desses professores que o art. ... do regulamento autorisa a dar sobre proposta da dire...ria; propõe igualmente a creação de uma cadeira de ...ninas no Aracaty, outra em Sobral, e mais uma quar... escola nesta capital, assim como uma alteração nas ... do ensino.

Não encareço, mas recommendo-vos que peseis bem todas essas medidas e outras que encontrareis no relatorio daquelle funccionario, e resolvais sobre ellas como vos parecer conveniente.

A medida autorisada pelo art. 22 do ...ulamento até esta data não teve applicação; nem me... provincia alguma se tratou ainda de multar aquelles que tendo sufficiencia, hão recusado a's crianças a instrucção, que he o alimento do espirito.

A apathia, e indiferança dos pais não podem ser vantajosamente combatidas senão pelos novos habitos que as gerações futuras forem adquirindo.

Quando o povo olhar desdenhosamente para um analphabeto, quando a instrucção for reconhecida geralmente como o primeiro dote e vantagem do homem na sociedade, então será por todos procurada como uma verdadeira força, ou como uma fonte segura de felicidade.

Até hoje não pôde ser conveniente regularisado o ensino privado, nem tão pouco foram removidos os obstaculos de toda a ordem, que a isso se oppõe. Não he este facto porem de admirar, por quanto as provincias mais adiantadas não se acham sobre este ponto em condição mais favoravel.

Em toda a parte tem-se entendido que he preferivel o ensino, que se da' nos estabelecimentos de instrucção fundados sem as condições legaes a não le-lo de genero algum.

He de esperar que com a creação dos inspectores assalariados esse estado de cousas melhor consideravelmente.

As escolas particulares desta capital, e especialmente a de meninas, acham-se em estado muito prospero, graças aos cuidados, e intelligencia dos seus directores.

Antes de concluir este topico, senhores, permitti que vos peça a restauração do art. 39 do regulamento de 2 de janeiro, pelo qual o provimento em qualquer cadeira só he considerado vitalicio, depois que em cinco annos de serviço o professor tem mostrado capacidade, idoneidade, e aptidões para o ensino.

A bondade de uma escola depende sobre tudo do mestre. Neste sentido ja disse um publicista de grande nomeada que era o instituidor quem havia de ser de hoje em diante o arbitro dos destinos do mundo. Se pois tudo depende do mestre, como recusar a' administração o direito de experimentar de um modo seguro, e expedito a conducta e o zelo dos novos professores?

A vitaliciedade outorgada ao professorato he sem duvida uma grande vantagem; mas por isso mesmo ella não deve ser concedida senão a'quelles, que della se mostrarem dignos. Além disso he necessario, que os individuos dedicados ao sacerdocio do magisterio não sintam morrer logo no dia do seu provimento todo o estimulo do progresso, todo o desejo de melhoramento.

No espaço de 5 annos adquirem-se habitos de ordem, que difficilmente serão perdidos.

Instrucção secundaria.

Essa parte da instrucção he dada no Lyceu desta capital, e nas oito cadeiras de latim, que existem em algumas cidades e villas.

A população das aulas do Lycêo no corrente semestre he de 173 alumnos distribuidos, segundo menciona o mappa correspondente entre os appensos.

As aulas de latim são frequentadas por 103 alumnos, como consta de outro mappa que junto na parte competente.

A cadeira de rhetorica continua vaga de professor effectivo. A essa circumstancia attribuo o não ter ella sido frequentada, como fôra para desejar.

Peço-vos por tanto, que habiliteis o governo a prover essa cadeira da maneira, porque achar mais acertado.

O Lycêo precisa de uma cadeira de lingua e litteratura nacional. Se he vergonhoso ao homem, no estado actual da civilisação, ignorar as linguas, que se fallam no meio dia da Europa, he muito mais vergonhoso, que elle desconheça a lingoa e a litteratura do seu paiz.

A nossa mocidade em sua maxima parte apenas tem algumas noções de grammatica geral, e isto certamente não basta para uma educação regular.

O gosto pela litteratura patria, e pela lingua vernacula he o mais vivo estimulo para o estudo da litteratura, e lingua estrangeira.

Encareço-vos por tanto, a creação dessa cadira, e peço-vos que autoriseis a presidencia a prove-la de um professor idoneo, sem o que a sua creação não produziria os fructos, que são de esperar.

Para que essa cadeira seja frequentada, como convem ao fim de sua creação, lembro o expediente de tornar o seu curso uma condição indispensavel da entrada ee qualquer alumno para as outras aulas do Lycêo.

Se passar essa medida, os actuaes alumnos daquelle estabelecimento deverão ser obrigados a cursar a referida aula.

O Lyceo carece de uma bibliotheca acommodada ao estudo das materias, que nelle se ensinam.

No estado, em que sobre esse ponto acha-se o estabelecimento, os respectivos professores pela exiguidade de seus ordenados, e os alumnos pobres por falta de abundantes recursos de seus pais não podem consultar os melhores expositores das materias, que estudam. Se queremos instrucção, devemos tambem procurar os meios de acompanhar as novas idéas.

Do relatorio do director interno vereis quaes as outras medidas, de que carece o mesmo estabelecimento.

Publicação do expediente da instrucção.

Seria de grande alcance a publicação de um jornal da instrucção publica, se as nossas circumstancias financeiras o permittissem; mas em quanto não se pode realisar essa idéa, não me parece fóra de proposito que se procure fazer a publicação do expediente da directoria por um dos periodicos desta cidade, que queira encarregar-se de semelhante trabalho, mediante uma gratificação razoavel. Com essa medida o publico teria sciencia do modo, porque he dirigido esse ramo importantissimo do serviço, e os diversos professores conheceriam com grande proveito todo o movimento e direcção do ensino. O mesmo jornal poderia incumbir-se de artigos didaticos, que lhe fossem enviados pela directoria animada de um santo fervor e verdadeira dedicação pelo futuro da mocidade. Os preceitos salutares, e por principios correntes sobre esta materia, os quaes estão consignados em forma no regulamento de 2 de janeiro poderiam ser convenientemente explanados.

Se para esse fim votardes alguma quantia, concedei ao governo a liberdade precisa, para que na pratica possa colher da idéa a utilidade desejavel.

Saude publica, e estabelecimentos de caridade.

O estado da saude publica continua a ser prospero, e eu tenho o prazer de communicar-vos que a população de toda a provincia acha-se inteiramente desassombrada do pavor, que lhe inspirava o apparecimento do cholera-morbus em alguns pontos das provincias limitrophes.

A febre amarella esta' extincta em toda a parte, graças a acção da autoridade tão felizmente auxiliada pela Providencia.

A febre gastrica, que na opinião do Dr. João Francisco de Lima reinava em Sobral, ha pouco tempo, desappareceu de todo, sem dispendio do thesouro publico.

Hospital de caridade.

No hospital de caridade desta capital curam-se provisoriamente dous desvalidos. Para occorrer as despezas que se fazem com os mesmos, ordenei por officio de 23 de maio ultimo que da thesouraria geral passassem para os cofres provinciaes tres letras no valor de 1:306$260. Essas letras eram das que constituiam o patrimonio do mesmo hospital, o qual deve ser applicado aquelle fim.

Para montar definitivamente aquelle estabelecimento, em 17 do referido mez pedi a concessão de 8 loterias, e solicitei a coadjuvação do Exm. Sr. ministro do imperio para alcançar esse beneficio da assembléa geral.

Casa de educandos.

O collegio dos educandos menores, creado pela lei n. 754 de 5 de agosto do anno proximo passado, foi inaugurado no dia 10 de março do corrente anno pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto.

Lavrando grave desarmonia entre o director desse estabelecimento e o seu vice-director, circumstancia que não podia deixar de prejudicar o adiantamento dos educandos, demitti o ultimo desses funccionarios por portaria de 23 de junho findo, e nomeei para substitui-lo o cidadão Manoel Rufino de Oliveira Jamacarú, o qual possue todas as aptidões para bem exercer aquelle cargo.

O collegio, cujo regimen interno e economico acha-se sabiamente combinado no regulamento de 22 de novembro ultimo, obra do seu illustre fundador, prospera admiravelmente.

O seu pessoal se compõe de 22 educandos, que aprendem primeiras lettras, musica, e os officios de alfaiate e sapateiro.

O honrado e zeloso varão que dirige o estabelecimento com verdadeiro amor paternal, diz em seu relatorio que o adiantamento dos meninos he quasi prodigioso, tanto no estudo da musica como nos officios indicados.

A officina de sapatos já deu ao collegio 27$160 rs de lucros.

O fardamento e o calçado do corpo de policia hão de ser feitos alli de hoje em diante.

Ainda não foram montadas as outras officinas, porque a obra do collegio não está de todo concluida, como vereis na parte em que tenho de tratar das obras publicas.

Senhores, sinto um vivo jubilo dando-vos noticia tão lisongeira sobre o adiantamento dos educandos, e estou convencido que me acompanhareis no mesmo sentimento.

Faço votos para que em breve possaes completar essa instituição, creando um collegio para as orphãs, as quaes merecem igual protecção dos poderes publicos.

Culto publico.

O sentimento religioso, base da moral publica, da qual em grande parte depende a prosperidade dos Estados, deve ser desenvolvido por um clero illustrado e virtuoso. Enunciando esta verdade, senhores, não pretendo pedir as medidas que tenham por fim preparar o espirito e formar o coração de nossos clerigos. Todos sabem que a educação destes está commettida aos poderes geraes.

Chamo a vossa attenção para o estado lamentavel em que jaz a maior parte de nossos templos.

Reparar os que foram edificados pela fé e piedade de nossos antepassados, dota-los dos paramentos necessarios para a celebração dos officios divinos, eis as necessidades do culto que vos incumbe prover, e que eu muito vos encareço.

Em uma época em que a religião parece encontrar na politica um inimigo irreconciliavel, reputo de summa importancia que do corpo legislativo parta um exemplo de dedicação, que ao mesmo tempo sirva de protesto contra a indifferença que lavra por to... a parte.

Pa... que procedaes com acerto nesta materia, passo a des...ever-vos o estado de cada uma das matrizes, segundo as informações recebidas dos respectivos parochos.

Matriz de Maranguape.

O... esta matriz carece de uma pia para a ceremonia ... A mesma... tem falta de pulpito e de confessionarios. sati...feita, ... que ella tinha de paramentos, já foi ... ordenei a ... por officio de 3 de junho ultimo ... esperando que ap... Matriz ... que fossem indispensaveis, ... minha resolução.

Ainda não está conclui... ...caty. matriz do lado do poente. ... se arruinado pelo estrago de um corredor dessa ... hio. O respectivo parocho pede 600$ para o ... acha-...

Matriz de S. Bernardo.

O parocho da freguezia desse nome não indica as obras que são precisas na respectiva matriz, limitando-se a dizer que a quantia votada para a mesma no anno proximo passado não foi sufficiente.

Matriz do Icó.

Esta matriz tem necessidade de paramentos: a quantia votada para esse fim na lei do orçamento ainda está em ser.

Matriz da Barbalha.

A obra dessa matriz acha-se bastante adiantada. Estão feitas as obras do forro da capella-mór, do throno e da divisão entre este e o altar-mór. Continuam a ser activadas a urna para o mesmo altar-mór e as grades que hão de dividir a igreja. A sacristia dessa matriz acha-se feita; mas todas essas obras são devidas aos dinheiros do padroeiro e a's subscripções dos fieis.

A quantia de 600$ que consignastes no orçamento de 1853 para a referida matriz, tem de ser applicada a's obras do corredor e torre, segundo informa o parocho da mesma.

Matriz da Missão-Velha.

O parocho dessa freguezia limita-se a informar que a obra da respectiva matriz esta' muito adiantada, e pede o seu acabamento.

Matriz do Jardim.

O estado dessa matriz he inteiramente lamentavel; as thesouras que sustentam a sua coberta e as suas paredes estão inteiramente arruinadas. A quantia de 600$ que votastes para os seus mais urgentes reparos ainda não teve applicação.

Na estação que entrou he que se deve cuidar nesses reparos.

Matriz de Milagres.

Essa matriz não esta' concluida, e tem carencia de paramentos. O respectivo parocho nada mais acrescenta a respeito das necessidades da mesma.

Matriz de Arneiroz.

Essa matriz tem necessidade de paramentos.

Matriz de Saboeiro.

Entre as necessidades da freguezia desse nome o respectivo parocho colloca em primeiro lugar a conveniencia de ser explicada por essa assembléa a resolução n. 625 de 22 de dezembro de 1853 que marcou os limites da mesma fregnezia com as de S. Matheus e Assaré, os quaes pelo estado de confusão em que se acham, teem dado lugar a conflictos de jurisdicção que compre evitar.

A matriz não tem paramentos sufficientes.

Os fieis da parochia, achando-a pequena, já lançaram os fundamentos de um templo maior, e o referido parocho encarece o auxilio dos cofres provinciaes, sem o que o templo começado não poderá ser concluido.

Matriz de Maria Pereira.

O parocho dessa matriz apenas informa que ella se acha em mão estado, não obstante a quantia que foi votada para os reparos de que precisava. O dito parocho pede mais uma quota para a conclusão da obra, sobre a qual, como elle tem assento entre vós, podeis ter informações mais detalhadas.

Matriz de Quixeramobim.

Essa matriz não he sufficiente para acommodar a população que concorre aos actos e officios divinos. O respectivo parocho propõe, como primeira necessidade da mesma, rasgar os seus corredores, fazendo-se arcadas para o corpo da igreja, a qual por esta forma se tornará mais espaçosa.

O coro e o soalho da referida matriz precisam de reparos. Alem disso carece ella de paramentos e de tres calices.

Segundo calcula o dito parocho, podem-se fazer essas obras com dous contos de réis, podendo um ser votado no corrente anno e o outro no anno seguinte.

Matriz de Santa Cruz.

O estado dessa matriz he bastante deploravel. Ella tem necessidade de sino, de throno, de altares, de ornamentos e de sacristia.

Mandei dar 300$ para os seus mais urgentes reparos, mas calculam-se em 800$ as principaes necessidades da mesma.

Matriz de Canindé.

Segundo diz o parocho, essa matriz não tem por ora necessidades urgentes a satisfazer.

Matriz de Sant'Anna.

Essa matriz tem falta de sacristia e de corredores que amparem as suas paredes contra os rigores do inverno.

Matriz de Santa Quiteria.

A obra dessa matriz esta' em menos de metade: o respectivo parocho pede quota para a sua continuação.

Matriz de Sobral.

A obra dessa matriz, que he feita com o producto da loteria que para esse fim foi extrahida no Rio de Janeiro, vai em bom andamento. A obra de entalha do altar-mór acha-se bastante adiantada. Calcula-se que no espaço de dous annos estara' concluida toda a matriz, inclusive o serviço do douramento.

O parocho da mesma matriz pede a quantia de 300$ para a compra dos paramentos de que ella necessita.

Matriz do Ipu'.

O parocho do Ipu' não me transmittio ainda as informações que lhe pedi sobre as necessidades mais imperiosas de sua freguezia, e se as remetteu não chegaram à secretaria. Entretanto, referindo-me ás informações do juiz de direito interino da comarca, tenho a dizer-vos que a matriz daquella freguezia he uma casa de taipa, sem o menor asseio e sem os commodos sufficientes para a população. Ha portanto necessidade de se construir alli um templo que sirva de matriz.

Matriz de Villa-Viçosa.

A obra dessa matriz está por concluir; as suas paredes estão em meia altura.

Como vedes, senhores, todos os parochos não me transmittiram as informações, que com muita antecedencia lhes foram pedidas. As que acabo de trazer ao vosso conhecimento, estão bem longe de ser completas, com poucas excepções. Com os dados, que ellas vos offerecem não podeis certamente fazer tudo com a precisão necessaria. Por esta razão sou de parecer que voteis englobadamente uma quantia avultada para a edificação e reparos de matrizes. A administração da provincia, que faça o mais, e que vos de depois exactas contas do modo, porque houver distribuido essa quantia, informando-vos igualmente sobre o proveito, que della se houver colhido.

Habilitado por essa maneira o governo procurará despertar a piedade dos fieis, auxiliando na edificação e reparos dos templos mais promptamente aquelles, que por meio de donativos se mostrarem desejosos de satisfazer as necessidades materiaes do culto da localidade, de que são parochianos.

Além disso he só desse modo, que poderão ser attendidos os reclamos dos parochos, que não tem a honra de ter assento entre vós.

Concluo este topico, informando-vos que o virtuoso prelado, que ainda rege esta provincia, houve por bem negar o seu assentimento ao projecto, que elevava a cathegoria de parochia a povoação de S. Raymundo, pertencente a freguezia de Lavras.

Este facto consta do officio do mesmo prelado que vos será presente.

Cemiterios.

Logo que appareceu no imperio a epidemia do cholera-morbus, procurou esta presidencia promover e auxiliar a fundação de cemiterios em diversas localidades.

Alguns delles ja estão servindo para os actos religiosos, proprios de sua instituição. Outros porém estão bem longe disso.

Do quadro que encontrareis entre os appensos, vereis os lugares, em que os mesmos cemiterios foram fundados, e bem assim quaes as pessoas, que foram incumbidas de sua fundação.

Lançada na provincia a idéa de repellir a pratica dos enterramentos nas igrejas, a população a recebeu, senão com applauso, ao menos com a maior facilidade.

Seria portanto conveniente que o governo adoptasse uma medida geral a esse respeito.

Entretanto como não me foram transmittidas todas as informações, a que em tempo opportuno mandei proceder sobre semelhante assumpto, e por outro lado como as que recebi são imprestaveis por muito vagas, não me sinto habilitado para expor-vos o estado de cada um desses cemiterios, nem tão pouco a pedir-vos quota para a sua conclusão.

Informo-vos todavia que estão concluidos os de Arronches, Aquiraz, e Santo Antonio do Pitiguary.

No de Sobral faltam as obras do aterro, e a edificação de sua capella.

O parocho do Icó orça em 1:000$000 a conclusão do da mesma localidade.

O de Santa Cruz apenas está em começo, tendo-se gasto com elle somente a quantia de 200$000.

O de villa Viçosa não tem mais do que alicerces.

As informações, que tenho presente só me habilitam a declarar-vos, que estão por concluir os cemiterios das outras localidades indicadas no quadro, de que vos fallei.

Illuminação.

Peço-vos, senhores, que não deixeis de inscrever no orçamento uma quantia sufficiente para a illuminação desta capital.

Esta necessidade he tão urgente, e tão geralmente reconhecida, que para ser provida não me atrevo a mais do que indica-la ao vosso criterio.

Sobre o systema de illuminação, que compre adoptar, decretareis o que vos parecer mais acertado.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Pedido. — O publico por mais de uma vez ha de ter observado que ha no commercio uns carros esguios, quasi todos elles fabricados de ferro, e que são puxados por pretos, os quaes passando pelos peitos diagonalmente umas largas correias, os levam por essas ruas, calçadas e pontes, até o seu destino: pois bem, esses carros comportam quasi sempre 13 a 14 barricas de bacalhão; cada barrica, dizem por ahi que pesa um quintal! logo cada carro comporta 50 e tantas arrobas; quatro pretos commummente são os que puxam esses carros, e sendo assim, como todos os dias he por todos observado, cabe a cada um dos pretos perto de 13 arrobas para puxar com os peitos, e por meio de uma compressão terrivel, quér durante o andar do sol do meio dia, quér durante aturados aguaceiros, quér suados, quér cansados, etc. Entendiamos que competia a illustrissima camara municipal marcar o peso que devem comportar os carros, para que esses pretos, que a noite querem ... seus senhores 1$ de ganho e ficar com algum pedido não por ahi a arrebentar as arterias, abrir ... hernias; cremos que o nosso ... e aproveita... em addilamento tambem pedirmos que a illustrissima camara deve marcar o numero de pessoas que devem viajar nos carros, porquanto temos visto (principalmente nos domingos) que oito e mais pessoas cotisam-se, e alugam carros para passeiarem, não considerando que dous cavallos e de aluguel não poderão correr á Apipucos, Monteiro, Caxangá, etc. puxando nove pessoas, boleeiro e carro, e voltarem sem ficarem estrompados, o que redunda em prejuizo do proprietario, e progresso dessa industria, aliás tão necessaria e benefica entre nós: um carro de quatro assentos só deveria comportar quatro pessoas e quando muito mais uma na boléa: a illustrissima camara tome em consideração as nossas reflexões, que são nascidas do desejo de fazer bem, e desejar os melhoramentos da nossa terra.

Hospitalidade. — Na rua de San Gonçalo, uma mulher, vendo passar um Inglez, empregado da estrada de ferro, chamou-o, e tal foi a maneira benigna pela qual foi feito o convite, que o filho da velha Albion fascinou-se, apeou se e entrou; seguramente foram tratar das gentilezas de lord *Ranglan*, durante a guerra da Crimea, porque o Inglez tão enthusiasmado esteve, que não deu com uma branca mão que lhe sacava do peito da casaca a carteira, e a largos passos distantes da casa foi que elle deu por falta della, e voltando indagou da sua companheira de palestra pela carteira: ella inflammou-se; seu pudor ofendeu-se; e o Inglez, a não ser o scepticismo do inspector da rua, que sabia perfeitamente que a tal mulherzinha não era la essas Lucrecias, e que não quiz crer em tanta ingenuidade, estaria sem a sua carteira; consta-nos que se acha presa.

Coincidencia. — Ha dous dias um carro particular deu em terra, no aterro da Boa Vista, com um moleque, o qual não deixou de ficar um pouco maltratado; na mesma hora, no mesmo dia, na mesma rua e no mesmo lugar um cabriolet deu em terra com um pobre preto velho, escapando ainda de ser esmagado! O negocio agora passou para as mãos dos particulares.

Um pão que vai ser motivo de longo pleito. — Consta-nos que no engenho Brejo da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão houve quem tirasse um pao em suas terras. O proprietario reclama contra semelhante violencia, empregada com força armada, e por um particular, e o resultado he querer-se agora para attenuar o mal, motivar-se um pleito, sobre posse de terras, do pleito passar-se as intrigas, das intrigas as violencias e das violencias talvez as vias de facto: he assim que se perturba muita vez o socego de uma familia e a paz de uma localidade.

Febre amarella. — Não nos consta que tenha fallecido mais algum artista do Sr. Remigio Kneip; os que se acham doentes estão sendo cuidadosamente tratados pelo Dr. Prazedes Pitanga.

Theatro de Apollo. — Houve no sabbado espectaculo de magica e magnetismo no Apollo. Esteve, como sempre, bello e interessante.

Dentista. — Se dez individuos elevam ás nuvens o mysterioso dentista hespanhol, que a cavallo tira dentes, outros dez proclamam-no como um charlatão, arrancador de queixos, feiticeiro e outras injustiças deste jaez. O que he certo he, que não desejamos experimentar, nem a sua pericia, nem o seu charlatanismo.

Cães na rua. — Pedimos aos senhores fiscaes que empreguem alguns meios ao seu alcance, para que obstem esses exercicios caninos, essa immoralidade que hoje faz parte dos muitos divertimentos de igual importancia, que secreiam a canalha!

Até amanhã.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da freguezia dos Afogados para o imposto da decima, feito pelo lançador do consulado provincial Francisco Carneiro Machado Rios Junior, de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial a 11 de agosto do corrente anno.

(Continuação.)

RUA DE BEMFICA.

Numero 80.—Aureliano Cordeiro Xavier de Brito, casa terrea arrendada por 200$, paga de decima.	18$000
Idem 1.—Viuva de Paulo Pereira Simões, casa terrea arrendada por 800$, paga de decima.	72$000
Idem 3.—A mesma, casa terrea arrendada por 150$, paga de decima.	13$500
Idem 5.—Viuva e herdeiros do mesmo, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por 800$, paga de decima.	72$000
Idem 7.—Jose Joaquim Dias Fernandes, um sobrado de 2 andares e uma loja occupado pelo mesmo avaliado por 800$, paga de decima.	72$000
Idem 9.—O mesmo, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por 800$, paga de decima.	72$000
Idem 9 A.—José da Fonseca e Silva, um sobrado de um andar e loja arrendado por 650$, paga de decima.	58$500
Idem 11.—O mesmo, um sobrado de um andar e loja arrendado por 750$, paga de decima.	67$500
Idem 13.—João Pinto de Lemos, um sobrado de um andar e uma loja occupado pelo mesmo avaliado por 600$, paga de decima.	54$000
Idem 15.—José Velloso Soares, uma casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 250$, paga de decima.	22$500
Idem 15 A.—José Velloso Soares, casa terrea em obras.	$
Idem 17.—João Ferreira dos Santos, um sobrado de um andar e loja arrendado por 600$, paga de decima.	54$000
Idem 17 A.—O mesmo, um sobrado de um andar e loja occupado pelo mesmo avaliado por 500$, paga de decima.	45$000
Idem 19.—José Gomes Tavares, casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 200$, paga de decima.	18$000
Idem 21.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 500$, paga de decima.	45$000
Idem 23.—Viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, um sobrado de um andar e loja occupado pela mesma avaliado por 500$, paga de decima.	45$000
Idem 25.—Orphãos João Rodrigues Lima, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 27.—O mesmo, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 29.—Manoel Ignacio de Avilla, um sobrado de um andar e loja arrendado por 300$ paga de decima.	27$000
Idem 31.—O mesmo, um sobrado de um andar e loja arrendado por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 33.—Domingos José Martins, casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 100$, paga de decima.	9$000
Idem 33 A.—Herdeiros de Domingos José Ramos, casa terrea arrendada por 450$, paga de decima.	40$500
Idem 35.—João Ribeiro Pessoa de Lacerda, casa terrea em obras.	$
Idem 37.—Joaquina da Silva, casa terrea arrendada por 250$, paga de decima.	22$500
Idem 39.—Marcolino Firmino da Costa, casa terrea arrendada por 200$, paga de decima.	18$000
Idem 41.—Diogo José da Costa, um sobrado de um andar e loja occupado pelo mesmo avaliado por 400$, paga de decima.	36$000

Travessa do Lucas.

Numero 2.—Herdeiros de Maria Rita do Nascimento, casa terrea em obras.	$
Idem 4.—Catharina dos Santos Nobre, casa terrea arruinada.	$
Idem 6.—Viuva de José Francisco Moreira, casa terrea arruinada.	$
Idem 8.—Faustina Maria do Espirito Santo, casa terrea arrendada por 280$, paga de decima.	25$200
Idem 10.—Antonio de Souza Rangel, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima.	6$480
Idem 12.—Antonio Nobre de Almeida, casa terrea arrendada por 96$, paga de decima.	8$640
Idem 14.—Luiz Gonzaga, casa terrea em obras.	$
Idem 16.—João Evangelista, casa terrea em obras.	$
Idem 18.—Herdeiros de Manoel Izidro de Miranda, casa terrea arruinada.	$
Idem 20.—Simplicio Rodrigues Campelio, casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 72$, paga de decima.	6$480
Idem 1.—Antonio Soares da Cunha, casa terrea arruinada.	$
Idem 3.—José Hygino de Miranda, casa terrea arrendada por 350$, paga de decima.	31$500
Idem 5.—O mesmo, casa demolida.	$

Travessa do Remedio.

Numero 2.—Cosme de Sá Pereira, casa terrea arrendada por 200$, paga de decima.	18$000
Idem 4.—Herdeiro de Francisco da Costa Barcellar, casa terrea occupada pelos mesmos avaliada por 200$, paga de decima.	18$000
Idem 6.—Bernardo Damião Franco, casa terrea arrendada por 24$, paga da decima.	2$160
Idem 8.—O mesmo, casa terrea arrendada por 20$, paga de decima.	1$800
Idem 10.—Bernardo Damião Franco, casa terrea arrendada por 36$, paga de decima.	3$240
Idem 1.—Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, Francisco de Paula de Queiroz Fonseca e Jose Cardoso de Queiroz Fonseca, uma casa terrea arrendada por 350$, paga de decima.	31$500
Idem 3.—Francisco Joaquim do Nascimento, casa terrea arrendada por 400$, paga de decima.	36$000
Idem 5.—Manoel Ianacio de Avilla, casa terrea arrendada por 300$, paga de decima.	27$000
Idem 7.—Manoel Antonio de Jesus, casa terrea arrendada por 300$, paga de decima.	27$000
Idem 9.—O mesmo, casa terrea arrendada por 100$, paga da decima.	9$000
Idem 11.—Antonio Alves da Fonseca, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 11 A.—O mesmo, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 11 B.—José Ribeiro de Vasconcellos, uma casa terrea arrendada por 84$, paga de decima.	7$560
Idem 11 C.—Viuva e herdeiros de João Rodrigues Pereira de Alcantara, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 13—José Joaquim Simões do Amaral, casa terrea arrendada por 96$, paga de decima.	8$640
Idem 13 A.—Ignacio de Souza, casa terrea arrendada por 96$, paga de decima.	8$640
Idem 15.—Vicente de Paula Oliveira Vilasboas, uma casa terrea arrendada por 96$, paga de decima.	8$640
Idem 17.—Antonio Caldas da Silva, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima.	6$480
Idem 17 A.—O mesmo, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima.	6$480
Idem 19.—O mesmo, casa terrea arrendada por 72$, paga de decima	6$480
Idem 21.—Caetano Pinto de Veras, casa terrea avaliada por 144$, paga de decima.	12$960
Idem 23.—Jacintho Elesbão, casa terrea arrendada por 120$, paga de decima.	10$800
Idem 23 A.—Antonia Maria da Conceição casa terrea arrendada por 48$, paga de decima.	4$320

Ilha do Bemfica.

Numero 2.—Joaquim Pinheiro Jacome, casa terrea avaliada por 400$, paga de decima.	36$000
Idem 2 A.—José Baptista Braga, casa terrea avaliada por 96$, paga de decima	8$640
Idem 4.—Luiz Manoel Rodrigues Valença, uma casa terrea, arredada por 96$, paga de decima	8$640
Idem 6—O mesmo, casa terrea, por 100$, paga de decima	9$000
Idem 8.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 50$, paga de decima	4$500
Idem 10.—Joaquim Francisco Alem, casa terrea, arrendada por 200$, paga de decima	18$000
Idem 10 A.—Luiz Manoel Rodrigues Valença, casa terrea, arrendada por 150$, paga de decima	13$500
Idem 10 B.—Manoel Guedes de Magalhães, casa terrea, arrendada por 150$, paga de decima	13$500
Idem 10 C.—Felix Francisco de Souza Magalhães, casa terrea, arrendada por 180$, paga de decima	16$200
Idem 12.—João Tavares Cordeiro, um sobrado de um andar e loja, arruinado	$
Idem 14.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 100$, paga de decima	9$000

Primeira secção do consulado provincial 25 de agosto de 1857.— Francisco Carneiro Machado Rios Junior.—Lançador.

Communicado.

COMARCA DE GOIANNA.

27 de agosto.

COMO ESTA' GOIANNA?

A vida por aqui está bem cara, mormente para a gente de primeira entrancia, que não come no dia em que não sua em casa, ou no campo. Os generos alimenticios mais urgentes estão por alto preço: a carne fresca conserva-se nas alturas de 14 e 16, e as vezes com tal semsaboria, que só com muita fome se aprecia bem; porque a fome he o melhor adubo da comida.

O peixe difficilmente se deixa apanhar, e o que vem ao mercado he de custoso accesso, e tambem algumas vezes vai fóra antes de ser comido.

Os senhores legumes de caroço não faltam a todos, porque a porção que escapou está aguardando a situação mais critica, para então vir ao mercado.

As chuvas depois de um interregno de quasi mez e meio, visitaram-nos ha pouco, quando a relva já estava crestada; as varzeas já se fendiam em muitas paragens, e quando as serranias, que se acercam a cidade, que formam o nosso bello horisonte visual, já se iam descaptivando do bello verde, que lhes deu a primavera.

Só a roça e a canna muito lucraram, e mormente a canna plantada, que com esse contingente alçou a cabeça fóra da terra. Para os legumes de caroço, foi em pura perda. Emfim já se póde dizer que o anno corrente foi mão para a agricultura.

Os engenhos se preparam para a moagem, temendo peior tempo.

Nesta missiva, felizmente, não temos que registrar mais alguma façanha dos canibaes domesticados, de morte ou de ferimento grave: ao menos que nos conste. Dous irasciveis, que praticaram ferimentos leves, ou contusões, pagaram á bocca do côfre; porque foram presos, processados e sahiram da jaula por fiança.

A policia da comarca está activa e forte, quanto permittem as cousas, e as circumstancias hodiernas.

O Sr. Dr. Estellita tem-se afadigado muito na ardua, e penivel tarefa de reprimir a audacia dos criminosos, e tem colhido optimos resultados. Honra lhe seja feita!

Pelas providencias reservadas que tomou, extinguio uma praga de pasquins manuscriptos, que certos desalmados lançavam por baixo das portas das lojas. Nessas producções do inferno a vida privada era espicaçada horrivelmente.

Por outras providencias, conseguio que os enthusiastas das duas musicas Conrado e Rabello, não chegassem às vias de facto, para o que já estavam dispostos muitos elementos: bastaram algumas prisões em dóses homeopathicas.

Sim, senhores enthusiastas, batam palmas, deem bravos, soltem foguetes, excitem o enthusiasmo dos musicos para se aperfeiçoarem; mas fiquem nisto, quando não, repetir-se-hão as prisões em dóses allopathicas. Para que guerrearem-se com tanto rancor? Se a terra não póde comportar duas musicas, uma dellas terá de desapparecer necessariamente, e sem duvida será a que tiver artistas menos habeis, e por isso menos credito, e pouco procura. Nós desejamos a vida de ambas, para se estimularem, e para termos onde escolher, e não haver monopolio.

Corre no fôro desta cidade uma acção criminal entre partes o senhor vigario da freguezia da mesma cidade, como autor, e o Sr. major Antonio Pinheiro de Mendonça como réo, por abuso de liberdade de imprensa; o que tem alvorotado o animo dos amigos e affeiçoados de ambos os contendores. Este mesmo jornal, e o *Liberal*, tem dado conta de alguma cousa a tal respeito, e por isso nos ferramos ao trabalho de expender qualquer juizo, maxime porque somos muito devotados ao senhor major Pinheiro, em quem reconhecemos em alto grão as qualidades de excellente pai de familia, e de amigo prestimoso; e por isso talvez o nosso accordão fosse acoimado de parcial.

Mas, sempre diremos, que na posição do Sr. vigario, fariamos, quando muito, uma defeza pelo mesmo jornal em que fomos accusados, sem recorrermos ao juizo, aproveitando aquellas sabias lições do Divino Mestre: «Discite a me quia humilis sum, et mitis corde» — «Regnum meum non est in hoc mundo» — «quis vult post me venire tolat suam crucem, et sequatur me.»

E se muitos homens politicos, como magistrados, deputados, e ministros tem desprezado e perdoado mesmo aos seus mais virulentos accusadores, maior obrigação corre de assim praticar áquelles, cuja missão neste mundo he dar exemplos de soffrimento, de brandura, e de abnegação dos prejuizos, e preconceitos do mundo, afim de com esses exemplos acreditarem suas palavras no confissionario, ou na pratica das verdades evangelicas. «Exemplum enim dó vobis...» disse o mesmo Divino Mestre.

Christãa e philosophicamente fallando um inimigo, algumas vezes nos faz mais bem, que um amigo, porque produz a dupla vantagem de apontar nossas faltas, sempre indulgenciadas pelos amigos, obrigando-nos á correcção, e causando-nos um soffrimento, ou martyrio, que sendo tomado em desconto de nossos peccados, nos abre no céo uma conta corrente de deve a haver.

Porém como o Sr. vigario, e o Sr. Pinheiro não observaram os sabios preceitos da religião e da philosophia, aguardem as decisões dos tribunaes, que muitas vezes só servem para augmentar afflicção ao afflicto, por emanarem algumas vezes do espirito de partido, ou da patronage, que tudo tem avassalado em nosso paiz, vendo esse flagello aballo: devorte que quando vemos um magistrado desempeçado do espirito de partido, ou da patronagem — dizemos: «rari nantes in gurgite vasto!» Alguns conhecemos para honra e gloria de nossa magistratura.

Saiba Vmc. que estamos em termos de não haver nesta cidade a festa do Orago; porque o senhor juiz da festa, e o Sr. vigario, querem que toque a musica Rabello, e a juiza e o procurador da festa querem que seja a musica Conrado. Já esta pendencia foi ao conhecimento do senhor bispo, que decidio (cremos que optimamente) que ao procurador da festa incumbia ajustar musica, armação e o mais, sem intervenção ao Rv. vigario. Mas este, dizem que assevera, que mais facil será não haver festa, ou abandonar a matriz, o que nos he repugnante acreditar, e nem se deve esperar de sua illustração, e bom senso; e por isso cremos que são devaneios dos partidarios.

Pelo que se vai passando, parece que os devotos do Orago são mais devotos das musicas do que da senhora do Rossrio, e que o festejo he das musicas, sendo os heróes da funcção Conrado e Rabello. Que religião pharisaica, e barbaresca! Naturalmente esses dous idolos terão de apparecer no painel do fogo de vista, substituindo ao de Nossa Senhora, que só concorre na festa como motivo!

Já houve quem propuzesse, que se reunisse as musicas e tocassem na festa em grande orchestra, e alternadamente na pancadaria. Mas qual! Diz um mestre, ou tudo, ou nada; diz outro, antes não haja festa, e feche se a matriz! Emfim, só o Exm. Sr. bispo pode pôr termo a tantos disparates, em prejuizo do culto, e da religião. E assim o esperamos.

A correição vai progredindo, e produzindo bens incalculaveis. Aguardamos o fim para lhe noticiarmos seus bons resultados, que serão infalliveis, visto que he presidida pelo espirito de justiça sómente.

Os amigos do Sr. commandante superior João Joaquim da Cunha Rego Barros são se resentindo muito da falta de seu trato, e communicação; e a guarda nacional de que he digno chefe, reclama sua presença na comarca; porque vão se dando alguns casos de insubordinação, e indisciplina, que talvez não acontecesse se elle estivesse a sua frente. Portanto fazemos votos pela sua volta o mais breve possivel.

Agora sobre outro assumpto.

Somos, senhores redactores, amantes fanaticos da politica da conciliação; porque della esperamos grandes bens, e entre outros esperamos, por virtude della, ver nullificados esses cogumellos, que nada pesando por si, querem valer tudo pelos sobre-nomes, e pelo peso de meia duzia de parentes, e só com esse merito julgam-se autorisados para insultar, atacar e a tudo aspirar, sem cuidarem de por si adquirirem a estima, e apreço do publico, por suas proprias acções.

Ah! miseraveis, essa idade de ferro vai passando, e passará de todo! Sejam a virtude e a intelligencia sómente as soberanas do mundo! Assim seja, e muito almeja

O Calmante.

Correspondencias.

Senhores redactores: — Um barbaro de nome Firmino, crioulo marcineiro, imperador na rua Direita, domingo, 30 de agosto, das duas ás quatro horas da tarde, espancou por fórma tal a duas crianças de 9 a 10 annos de idade, que infelizmente são seus discipulos, que deixou-as horrivelmente mutiladas. Durou o martyrio dos dous meninos, um crioulo e outro pardo, quasi duas horas sem interrupção, ora com palmatoria, ora com pão, que todos se quebraram nos corpos dos infelizes.

A nada attendia o furioso, nem aos rogos da familia, nem aos dos vizinhos, que espantados ouviam os lamentos das victimas.

Afinal o Sr. inspector Machado, acudindo ao reclamo da vizinhança, deu fim a' tragedia, prendendo em flagrante o carrasco, e conduzindo-o à presença do Sr. subdelegado que o mandou recolher á casa de detenção.

Os meninos foram encontrados com as mãos em lastimoso estado, os braços, costas e rosto contundidos, todos macerados: são orphãos, creio que de pai e mãi, victimas do cholera.

Ao Sr. subdelegado compre agora applicar a lei, punindo o criminoso, e communicando ao Sr. juiz de orphãos o occorrido, afim de dar as providencias em forma que esses pobres meninos não mais passem por semelhantes torturas.

Um do povo.

Srs. redactores.—Permittam-me Vmcs. que restabeleça a verdade de um facto que a «Pagina Avulsa» (*) de sabbado 29 de agosto consigna, sem duvida alguma informado por algum desafecto meu, para chamar sobre mim a attenção da policia.

Não he exacto que o marcineiro da rua do Rosario Estreita a quem se allude castigue das 6 horas da manhãa até as 6 da tarde um pobre miseravel discipulo.

Nessa tenda ha 4 discipulos que só são castigados quando merecem, e nunca com rigor; esses mesmos foram vistos pelo Sr. Dr. subdelegado que não os achou maltratados; além de que se elles fossem espancados durante todo o dia, por certo que se não conservariam nessa tenda, havendo tantas nesta cidade.

E se acontece que esses discipulos gritem no acto de serem castigados, não he porque seja o castigo rigoroso, mas para que deixem de ser castigados, empregando esta gritaria.

Julgo, Srs. redactores, com estas poucas linhas ter dado uma satisfação, que he só o meu fim para desviar de mim qualquer juizo desfavoravel.

E com a inserção della muito agradecido lhes ficarão.

Marcineiro a quem se allude.

(*) As informações do excessivo castigo a que se refere o Sr. Marcineiro, foram-nos fornecidas por uma pessoa das proximidades.—O redactor da «Pagina Avulsa.»

A PRISÃO DO SARGENTO AUSTRICLIANO ZEFERINO DA MOTA, OU A ORIGEM DA GUERRA CIVIL.—UMA EXPLICAÇÃO CONVENIENTE.

Srs. Redactores:—O «conselheiro prudente,» que devia appellidar-se «Bota-fogo,» continuando a discussão de um facto, que em sua opinião, deve produzir a conflagração do imperio, começa o seu communicado de hoje com uma inexactidão, que nós não podemos deixar de rectificar.

«Já temos, diz elle, noticia completa do «ridiculo e falso pretexto aproveitado para vingarem-se dos officiaes da guarda nacional de Goianna, capitão Bento Archelao Vaz Curado e tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca.»

O commandante superior não tinha motivos para exercer vingança contra o primeiro official, sem duvida muito distincto e honrado, que he seu intimo amigo; contra o segundo, que he seu inimigo gratuito, e que com a maior facilidade será tambem amanhãa do seu amigo actual, o commandante superior não tentaria exercer vingança, estando habituado a perdoar as offensas e desprezar os insultos, que por elle são dirigidos desde o dia 9 de setembro de 1856, em que terminou a fervorosa dedicação, que aquelle Sr. tenente manifestava ao Sr. coronel João Joaquim.

O «conselheiro prudente» fallando do commando superior não quiz distinguir se he o effectivo, ou o interino; porque a duvida sobre este ponto he conveniente aos seus fins. Entretanto declaramos que a prisão daquelles dous officiaes foi decretada pelo digno tenente coronel José de Sa', que ora exerce interinamente o commando superior.

Ainda não temos noticia completa do motivo que determinou o tenente coronel José de Sa' a assim proceder; quando a tivermos, emittiremos nossa opinião imparcial a respeito desse acto, que nos parece não ser filho de odios, capricho ou desejo de vingança da parte do commandante superior interino, que bem póde ter obrado menos conveniente por engano, mas não com certeza, pelos motivos de que falla o «conselheiro prudente.»

Passemos a origem da guerra civil que está eminente, segundo diz o «bota-fogo.»

Fallando da prisão do sargento Austricliano, diz o «conselheiro prudente» que o «Imparcial» não se atreve a justificar tão «odiosa e illegal perseguição,» que depois chama ainda «estulta» e não sabemos o que mais...

Narraremos fielmente esse facto, para nós indigno de ser discutido.

O Tenente Mathias Gomes de Souza, chegando o Sr. coronel João Joaquim à cidade de Goianna, dirigio-lhe um officio, em que lhe communicava que tendo sido desrespeitado e maltratado pelo sargento Austricliano, dera-lhe voz de prisão a ordem do commandante superior; mas que o sargento zombou de tal ordem e não se quiz recolher a prisão.

O commandante superior dirigio então o officio, que o «conselheiro prudente» já publicou, baseando nelle suas graves accusações e o vaticinio da proxima revolução; ao capitão commandante interino do batalhão n. 12 de infantaria.

Em consequencia da ordem que nelle se continha, foi designado pelo commandante interino para executar a prisão o tenente Aranha; mas este senhor, sendo inimigo do tenente Gomes de Souza, entendeu que não devia cumprir ordens superiores para tomar uma desforra do seu collega, e inventou o pretexto de ser o sargento inspector de quarteirão, quando he sabido que ha mais de um anno deixou de o ser, e começou a prestar-se novamente ao serviço da guarda nacional.

Entretanto, não duvidamos que o Sr. Austricliano possa provar que he inspector de quarteirão; porque a policia nunca deixou de cobrir com o seu manto «respeitavel e talvez «inviolavel e sagrado» os guardas nacionaes insubordinados. — Fallamos da policia de Goianna.

Em virtude, porém, daquella allegação deixou de ser executada a primeira ordem de prisão, dada pelo Sr. coronel João Joaquim, desde que he commandante superior da guarda nacional de Goianna.

Eis o facto que deve produzir a conflagração do imperio, eis a origem da guerra civil, a *odiosa, illegal, estulta, ridicula e horrorosa perseguição,* feita pelo benemerito coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros.

Permitta-nos o «conselheiro prudente» usar de suas palavras:—Continuaremos, porque temos muito que dizer e de feito—

Continuaremos.—

Antes de rematar affirmamos ao illustre e honrado Sr. «conselheiro prudente,» a quem muito respeitamos, que o candidato enforquilhado, a que nos referimos, não he a pessoa, cujas *dolorosas* decepções S. S. teve a pachorra de enumerar; mas sim um moço que tem ganho muita celebridade, porque no seu quinto anno foi emprezario do theatro, e nesta qualidade soffreu certa decepção, que abrio a porta a outras muitas que a nossa memoria não nos engana, *foram* todas as que se seguem:

— Pretender o lugar de secretario do governo desta provincia e não conseguir, apezar de ter ido pessoalmente procurar sua nomeação no Rio de Janeiro.

— Obter aqui a eleição de secretario do banco e não ser ella confirmada ou approvada na côrte.

— Pretender o lugar de administrador do correio fazendo, para obte-lo, offerecimentos vergonhosos ao governo, e não ser afinal nomeado, ficando em resultado triste e miseravelmente conceituado pelo ministro, a quem pedio o emprego.

— Soffrer finalmente, depois de grandes despezas, e de muitas genuflexões ante uma *sacerdotisa* nazarena uma derrota na sua candidatura á eleição geral pelo districto de Goianna.

Uma tão longa serie de *dolorosissimas decepções* deve com effeito produzir a hydrophobia, de que está atacada a victima dellas, e que se manifesta no continuo morder de reputações illibadas e nesse nojento montão de calumnias, que se tem erguido, para leva-la a' execração publica, no *Jornal do Commercio.*

O Imparcial.

31 de agosto.

Publicação a pedido.

Tenho lido em varios numeros desse *Diario* diversos annuncios, tanto da senhora D. Maria José da Annunciação Baptista, como do Sr. José Baptista Ribeiro de Farias, e muito me admirou ver que este senhor se dizia credor do finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias, de quantia superior a dezoito contos de réis, sendo: sete contos e tanto balanço da caixa, e mais dez contos de réis da extravio de dinheiro.

No entanto depares no *Diario* de 29 do corrente com outro annuncio do Sr. José Baptista no qual dizia, que a quantia, de que elle he credor, consta dos livros de sua casa, os quaes foram escripturados pelo preposto do finado Antonio Baptista; e como seja eu o preposto a que allude o Sr. José Baptista, e quem fez a escripturação a que elle se refere, e não devendo passar despercebida semelhante falsidade, apresso-me em declarar, que dos livros que o Sr. Baptista menciona, e que por mim foram escripturados não consta que o finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias seja devedor de quantia alguma ao Sr. José Baptista, assim como que o balanço da caixa que o Sr. José Baptista diz ser de sete contos e tanto, he muito menor.

Sei que esta minha declaração vai exacerbar as iras do Sr. José Baptista, e estou convencido que me responderá com algum insulto, eu porém me apresso em significar-lhe que não lhe responderei, pois que não tenho tempo para me occupar destas questões; certo de que muito obrigado lhe ficarei se me der occasião de provar o que digo em juizo conveniente, onde provavelmente se ventilará a questão que presentemente o Sr. José Baptista pleitea com a Sra. mãi do finado Antonio Baptista Ribeiro de Farias.

Recife 30 de agosto de 1857.

C. C. Campello

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a'60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	29$500	30$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000.		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
mexicanos.		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.	720:907$864
Idem do dia 31.	15:032$579
	735:940$443

Descarregam hoje 1. de setembro.
Brigue inglez—Talbot—bacalhao.
Escuna hollandeza—Terce Kornelisson — mercadorias e ferro.
Patacho inglez—Perseverance—mercadorias.
Barca ingleza—Sapho—idem.
Brigue inglez—Lord Althorp—ferro e carvão.

RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE AGOSTO.

Importação.

Direitos de consumo.	723:840$493
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros.	52$680
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio.	53$201
Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	753$197
Dito de 1½ por c. dos generos do paiz.	1:118$599
Armazenagem das mercadorias.	1:542$896
Dita da polvora.	83$540
Premio de 1½ 0/0 dos generos do paiz.	7:910$787
Multas calculadas nos despachos.	223$390
Ditas diversas.	20$000
Interior.	
Sello fixo do papel	78$880
Patentes dos despachantes	50$000
Ditas dos ajudantes dos ditos.	25$000
Feitio de titulos dos despachantes, dos caixeiros despachantes, etc.	59$300
Emolumentos de certidões.	10$280
	735:922$443
Nas seguintes especies.	
Dinheiro	332:471$973
Assignados	403:450$470
Depositos.	
Em balanço no ultimo de julho	5:751$102
Entrados no corrente mez	4:180$010
	9:931$112
Sahidos	541$855
Existentes.	9:389$257
Nas seguintes especies.	
Dinheiro.	207$880
Letras.	9:181$377
Contribuição de caridade.	
Rendimento neste mez	386$971

Alfandega de Pernambuco, 31 de agosto de 1857.
O escrivão,
Faustino José dos Santos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	106:737$223
Idem do dia 31.	2:977$390
	109:714$613

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29.	7:008$072
Idem do dia 31.	[illegible]
	7:008$072

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM TODO O MEZ DE AGOSTO DE 1857.

Consulado de 7 por cento.	101:939$096	
Ancoragem.	2:310$750	
Direitos de 5 por cento na compra e venda das embarcações	88$350	
Expediente das capatasias.	1:079$155	
Sello fixo e proporcional.	1:201$500	
Feitio dos titulos dos caixeiros despachantes.	50$403	
Emolumentos de certidões.	16$360	
Receitas extraordinarias	30$000	
		109:714$613
Diversas provincias.		
Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte	116$300	
Dito dito dito da Parahiba.	1.094$785	
Dito do assucar e outros generos da dita.	19$478	
Dito dito das Alagôas.	5:747$509	
		7:008$072
		116:722$685

Depositos.

Em balanço no ultimo de julho.	5:051$274	
Entrados no corrente mez.	3:138$096	
		8:189$370
Depositos sahidos		1:075$063
Ditos existentes		7:114$367

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de agosto de 1857.—Pelo escrivão, *João Francisco Regis Quintella.*

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1857.

Liverpool—Brigue inglez «Fortunas», Saunders Brothers & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho inglez «Index», Isaac, Curio & C., 170 barricas assucar branco.
Rio da Prata—Brigue portuguez «Lais III», Isaac, Curio & C., 50 pipas sachaça.
Canal—Patacho inglez «Jesse», Saunders Brothers & C., 600 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇÃO'.

Penedo, hiate nacional «Beberibe», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 295 volumes generos estrangeiros.

Penedo e Cotinguiba, hiate nacional «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte: — 416 volumes fazendas e outras mercadorias, 12 cadeiras e 1 marqueza de amarello.

Buenos-Ayres com escala por Montevidéo, brigue dinamarquez «Ceres», de 280 toneladas, conduzio o seguinte: — 60 pipas aguardente, 1,600 barricas com 11,973 arrobas e 23 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29.	26:430$642
Idem do dia 31.	1:198$830
	27:629$472

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE AGOSTO DE 1857. A SABER:

Renda dos proprios nacionaes.	101$700
Fóros de terrenos de marinha.	108$092
Laudemios.	22$500
Siza dos bens de raiz	5:641$374
Direitos novos e velhos e de chancellaria	2:600$393
Papatentes dos officiaes da guarda nacional.	318$000
Dizima de chancellaria	91$993
Multas por infracções de regulamento.	11$851
Sello do papel fixo e proporcional	10:818$555
Premio dos depositos publicos.	49$213
Emolumentos.	122$720
Imposto sobre lojas, e casas de descontos.	6:061$120
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	10$000
Dito sobre barcos do interior	76$800
Taxa de escravos.	3:768$000
Cobrança da divida activa.	770$703
Indemnisações.	399$458
	27:629$472

Recebedoria de Pernambuco, 31 de agosto de 1857.—O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	64:191$161
Idem do dia . 31.	2:441$847
	66:633$008

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE AGOSTO DE 1857.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	31:410$623
Dito de 3 por cento do algodão exportado	4:508$482
Dito de 5 % de diversos generos	10:817$731
Capatazia de 160 rs. por sacca de algodão	634$560
Decima dos predios urbanos	6:644$363
Meia siza dos escravos	3:364$080
Sello de heranças e legados	4:941$062
Novos e velhos direitos	256$965
Emolumentos de policia	20$400
Taxa das aulas da instrucção superior	11$200
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos	232$800
Idem de 3 por cento	78$900
Idem de 20 por cento do consumo d'aguardente	14$000
Idem de 12$800	140$800
Custas	393$599
Multas	117$021
Juros	16$422
	65:633$008

Mesa do consulado provincial, 31 de agosto de 1857.—O escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 30.

Assú — 14 dias, hiate nacional «Correio do Norte,» de 37 toneladas, mestre João Antunes da Silveira, equipagem 6, carga sal; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cotinguiba por Penedo — Hiate nacional «Sergipano,» mestre Henriques José Vieira da Silva, carga varios generos. Passageiros, Albino Francisco dos Santos.

Parahiba — Hiate nacional «Flor do Brasil,» mestre João Francisco Martins, carga fazendas. Passageiros, Elias Francisco Mindello, Manoel Amancio de Santa Cruz, Agostinho Francisco Gomes, Antonio Barboza da Costa.

Navio entrado no dia 31.

Assú — 10 dias, brigue nacional «Maria Luiza,» de 303 toneladas, capitão João da Silva Moraes, equipagem 14, carga sal; a Antonio de Almeida Gomes. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Raymundo, a entregar ao tenente coronel Manoel Florencio Alves de Moraes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue sueco «Diadema,» capitão A. E. Hansen, carga assucar.

Penedo — Hiate nacional «Beberibe,» mestre Izidoro Barreto de Mello, carga bacalhão e mais generos.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 1. de setembro vindouro para a reunião dos credores da massa fallida de Machado & Pinheiro, estabelecidos nesta cidade com casa de commercio, afim de ter execução o art. 842 do cod. do commercio, na forma determinada no regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850; pelo presente edital convoco todos os credores dos mesmos fallidos, que residem fóra deste imperio, ou dentro delle, mas em domicilio não sabido, para que compareçam no indicado dia, pelas 10 horas da manhãa, na casa de minha residencia no largo da Santa Cruz no bairro da Boa-Vista, afim de que ahi reunidos em minha presença com todos os demais credores da indicada casa sejam verificados os seus creditos, se forme o contrato de união e se proceda a nomeação dos administradores da referida massa; advertindo que credor algum será admittido por procurador, sem que este exhiba procuração especial, que não poderá ser conferida a devedor algum do fallecido, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, havendo-se os que não comparecerem por si ou por seus procuradores como adherentes á concordata, para cuja concessão serão contados os votos dos ausentes notificados.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares publicos do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife ao 1.º de maio de 1857.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da illuminação publica da cidade de Goianna, foi transferida para o dia 10 de setembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de agosto de 1857. - O secretario, A. F. da Annunciação.

--- O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.--O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

Directoria das obras militares.

Precisa-se fazer o reparo da parte do edificio do collegio dos jesuitas, onde funcciona a thesouraria provincial · quem deste reparo se quizer encarregar por empreitada, póde comparecer na dita directoria, onde se acha o orçamento, e se póde effectuar o ajuste.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o 2.º batalhão de infantaria.
Hollanda para forro, covados 50.

4.º batalhão de artilharia.
Casemira carmezim, covados 7; hollanda para forro, covados 25.

8.º batalhão de infantaria.
Caldeiras de ferro para 100 praças 4; ditas para 56 ditas 3; jogo de balanças, com os pesos até ama arroba 1.

9.º batalhão.
Gravatas 35; hollanda para forro, covados 50.

10.º batalhão.
Panno mesclado côr de café, covados 81; dito dito azul, covados 54; casemira encarnada, covados 16; hollanda para forro covados 126.

Companhia de artifices.
Hollanda para forro, covados 16.

Companhia de cavallaria.
Arreios singelos 23.

Obras do hospital regimental.
Cal, alqueires 100; areia, canôas 10; taboas de louro de assoalho, duzias 2

Armazem do almoxarifado do arsenal.
Seccante, arroba 1; carvão de pedra, toneladas 18; lenções de latão com o peso de 11 a 12 libras cada um 20; arame de latão n. 8, arrobas 2; caixas com 16 a 18 pollegadas 2; ditas de ditos de 18 a 20 ditas 2; ditas ditas de 11 a 12 ditas 2; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1; trave de construcção de 40 palmos 1; dita de dita de 32 palmos 1; enchamés de qualidade 12; taboas de louro de assoalho de 14 a 16 pollegadas de largura, duzias 20.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 9 de setembro proximo futuro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 31 de agosto de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

--- O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer publico, que foi encontrada uma canôa de conducção de areia, ou tijolo, fundeada em frente do becco do Noronha, sem a numeração e marcas competentes, foi pois recolhida á deposito no arsenal de marinha, tendo de ser entregue a quem legitimamente mostrar pertencer-lhe. Capitania do porto de Pernambuco, em 31 de agosto de 1857. —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Pela administração do consulado provincial se declara que a arrematação dos 3 cavallos annunciados pelo edital de 14 do corrente, terá lugar no dia 2 de outubro proximo vindouro, na porta da mesma repartição, as 10 horas do referido dia. Mesa do consulado provincial 31 de agosto de 1857,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Companhia Pernambucana.

A direcção convida aos Srs. accionistas de acções da nova emissão, a realisarem a sua ultima entrada de 40 por cento, até o dia 15 do corrente mez de setembro, podendo nessa occasião receber por troca dos recibos em seu poder as respectivas apolices: no escriptorio dos Srs. viuva Amorim & Filhos.

THEATRO DE S. ISABEL.

O artista dramatico Germano Francisco de Oliveira, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de contratar com o governo da provincia a empreza do theatro de Santa Isabel, devendo dar começo ás representações dramaticas no dia 7 do proximo mez de setembro.

Os senhores que pretenderem camarotes ou cadeiras podem dirigir-se ao escriptorio do theatro, que desde ja se acham abertas as assignaturas, sob as condições seguintes:

As assignaturas serão feitas por 12 ou 24 por cento sobre o total da sua importancia, que sera paga adiantada; e as segundas terão 10 por cento de desconto com a mesma condição

Os senhores assignantes terão sempre a preferencia a seus camarotes ou cadeiras em todos os espectaculos que se derem no theatro de Santa Isabel, seja de que genero fôr, com tanto que sejam debaixo da direcção do actual emprezario.

Os espectaculos serão sempre variados de dramas, comedias, vaudevilles e forças, obrigando-se o emprezario a apresentar durante os tres primeiros mezes, a saber setembro, outubro e novembro nove peças novas ainda não representadas neste theatro.

O emprezario, que tantos favores deve ao illustrado publico pernambucano, favores que elle reconhece serem devidos, não ao seu merecimento ou talento artistico, mas sim a summa bondade, e animo protector que altamente caracterisa o mesmo publico, espera mais obter toda a sua coadjuvação e apoio sem o que baldados serão todos os seus bons desejos e esforços.

THEATRO DE APOLLO

Por motivos justos foi transferido para o dia 5 de setembro, o baile annunciado para o dia 29 do corrente. Os socios podem levar suas propostas para familias, na rua de Apollo n. 22

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tem feito para esta semana uma agradavel exposição de vistas das melhores e mais importantes, que tem feito até hoje, todas novas.

Guerra do Oriente.
1.ª O theatro da guerra da Russia.
2.ª Os alliados bombardeando Bombarsund.
3.ª A sanguinolenta batalha de Eupatoria.
4.ª Parlamentario entre os Russos e alliados em Bernes.
5.ª A não franceza batendo-se com uma ingleza, aonde se acham derrotadas.
6.ª Vista geral de Jerusalem, grande raridade.
7.ª O Monte Calvario.
8.ª Os Martyres da Fé, que morreram por Jesus Christo.
9.ª Vista de Argel.
10.ª Castello de Milão em Veneza etc etc.
11.ª Napoleão III, e a rainha Victoria de carroagem, a passear em grande gala em Paris.
12.ª O grande e maravilhoso palacio de bellas-artes em Londres
13.ª Vista geral da barra representando seis fortalezas aonde os Americanos querem-se assenhorar della.
14.ª Luzerne capital de Cantão de Suissa.
15.ª A praça de Gibraltar uma das mais fortes do mundo.
16.ª A cidade de Sbkolms na Suissa.
17.ª A cidade de Frankford na Allemanha.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da Cathedral de Milão

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

O bem conhecido hiate Livração pretende seguir para a Bahia com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a muito veleira e bem construida barca nacional Yaya; para carga e passageiros, trata-se com o capitão na praça, ou na rua da Cadeia do Recife n. 2

REAL

companhia de paquetes inglezes a vapor.

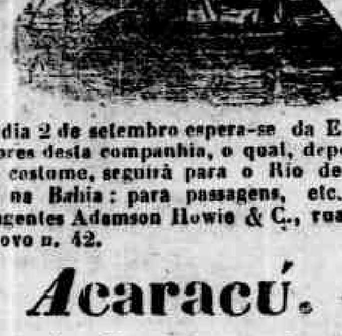

Até o dia 2 de setembro espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Acaracú.

Segue até o dia 10 de setembro vindouro o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Para o Ceará e Maranhão

O patacho Anna só recebe carga até terça-feira, e sahe impreterivelmente na quinta; os senhores carregadores que ainda não mandaram para o trapiche a carga que fallaram, queiram faze lo em tempo Tambem recebem passageiros: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Domingos Henriques Mafra.

Para o Aracaty,

segue com brevidade o hiate Exhalação, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para Acaracu,

vai sahir nestes dias, o hiate Correio do Norte; recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

Grande leilão de fazendas inglezas.

Paton Nash & C., farão leilão, por intervenção do preposto do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado, e juntamente de alguns lotes de dita com avaria: hoje 1 de setembro, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

LEILAO' DE BACALHAO.

O agente Pestana fará leilão de 145 caixas com bacalhão de excellente qualidade, sendo cada caixa de 50 libras, e em lotes á vontade dos compradores: hoje 1 de setembro, as 10 horas da manhãa, na escadinha da alfandega.

LEILAO' DE GENEROS.

Hoje pelas 11 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, o agente Pestana fara leilão de 40 saccos com arroz, 4 caixas de queijos do coalha do sertão e 2 caixas com latas de marmelada, tudo de optima qualidade, chegado proximamente.

LEILAO' DE VINHOS.

Quarta-feira, 2 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, o agente Pestana fará leilão de 22 barris de quarto com vinho do Porto, 1 pipa e 5 quartolas de dito, marca AMC, por ordem do Sr. João Pinto Regis de Souza, e por conta de quem pertencer, no armazem do Sr. Manoel da Silva Santos, rua do Amorim.

Leilão de mobilia.

O agente Borja levara' a effeito, no dia 1 de setembro (terça-feira), o leilão dos moveis e mais objectos, pertencentes ao Sr. Antonio Joaquim dos Santos Andrade, que ha pouco retirou-se para a Europa, os quaes consistem em obras diversas de ouro e prata, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de porcellana para sala, uma excellente mobilia de jacaranda' com pedra, optimos guarda vestidos e guarda roupas, varias commodas, uma cama de jacaranda' a franceza com cortinados, diversas marquezas, bancas, lavatorios, mobilia de sala de jantar, grande mesa elastica, aparadores, guarda-louça, aparelho de porcellana para almoço e jantar, ditos communs para o diario, serviços completos de vidro para mesa, trens e outros muitos arranjos indispensaveis de casa, etc.: na rua Nova n. 21, segundo andar, a's 10 horas da manhãa, do supradito dia.

Avisos diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da ultima parte da sexta e primeira da primeira do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam no dia 5 de setembro. Thesouraria das loterias 29 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

—O Sr. José Rodrigues Lima he avisado pela presente para vir resgatar os penhores que tem em poder do abaixo assignado, isto no prazo de 30 dias, do contrario serão vendidos e abonado em seu debito o producto.—J. L. M. da. F. Recife 30 de agosto de 1857.

Aos pais de familia.

Vendem-se caixinhas com 50 libras de bacalhao novo, chegado ultimamente, a 7$000 a caixa: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos.

--- Precisa-se de 600$ a juros, dando-se para garantia um escravo.

--- Dá-se dinheiro a premio com penhores: no pateo da Assembléa n. 12, segundo andar

--- Precisa-se de uma ama que não tenha filho, e que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de um homem casado sem filhos: no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

--- Felicie Saumer retira-se para a França

CARNE DO SIRIDO'

Aterro da Boa-Vista n 8.

He chegado a este estabelecimento a verdadeira carne do sertão, ja muito conhecida pelos freguezes que em outros annos tem comprado, e vende-se tanto em porção como a retalho.

--- Vende-se um mulatinho muito lindo e sadio, de idade de 12 a 13 annos, proprio para um elegante pagem, de optimo genio, etc: quem tiver gosto e quizer possui-lo, dirija-se a rua Direita, botica n. 31, que se dira quem vende.

SAL DO ASSU.

Vende-se a bordo do brigue Maria Luzia, ou a tratar no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

--- Vende-se uma preta crioula, de idade de 25 a 30 annos, pouco mais ou menos, perfeita cozinheira, engommadeira, e tambem cose costura chão, lava de sabão · quem pretender, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 18, que achará com quem tratar. Tambem se vende na mesma uma preta de nação, com idade de 40 a 45 annos, proprio para o serviço externo de uma casa de familia.

--- Vende-se uma vacca e um vitello muito gordo: na Soledade, sitio do Herculano, onde mora o Sr. Tavares.

--- Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba ao menos cozinhar e ensaboar: na rua das Cruzes n 20.

--- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, e que seja de boa conducta: na rua das Cruzes n. 20.

--- A pessoa que tem penhores em poder do abaixo assignado, haja de os vir resgatar até o dia 3 do corrente, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

--- Aluga se um sitio muito grande, perto da praça, com muitas arvores de fructo, uma grande baixa para capim, casa de vivenda assobradada, muito grande, e com muitos commodos, casas para escravos e feitor, estribaria, 2 cocheras: quem o quizer alugar, dirija-se a esta typograhia, que se dirá quem o aluga.

ABATIMENTO DE 20 POR CENTO.

O proprietario da fabrica de chapéos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, querendo liquidar as fazendas existentes em casa, para expor ao publico o novo e esplendido sortimento que o mesmo escolheu na sua recente viagem à Paris, por isto offerece ao respeitavel publico os objectos seguintes, com 20 por cento de abate.

Palitos de panno fino pretos e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de casemira preta e de cores com gola de velludo.
Ditos de dito com gola do mesmo panno.
Ditos de alpaca pretas e de cores com gola de velludo.
Ditos de dita com gola do mesmo panno.
Ditos de sarja preta, merinó setim, ganga amarella, brim branco e pardo finos e ordinarios, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e pardo, liso e trançado, ricos cortes de casemira de cor para calças, colletes de setim, ditos de velludo, de seda, de gorgurão e fustão branco e de cor, capotes de borracha com perneiras, chapéos de feltro finos e ordinarios, ditos de palha, ditos de pello, camisas francezas brancas e de cores, perfumarias, gravatas, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, ávista dos quaes os amantes do bom gosto não deixarão de comprar,

Tudo a preço fixo.

O proprietario da mesma fabrica faz sciente ás pessoas que teem em seu poder chapéos de sol para concertar, queiram vir reclama-los o mais breve possivel, isto he, até o dia 30 de setembro corrente, e depois desse prazo os objectos deixados serão vendidos para pagar os respectivos concertos e conta de quem pertencer. São entendidos naquella categoria os existentes em casa hoje 1º de setembro de 1857. No mesmo estabelecimento compra-se dinheiro de cobre e sedulas de 2$000 com 2 por cento de premio, moedas de 500 e 1$000 com 4 por cento.

Manuel Aine.

Feijão

Vendem-se saccos grandes com feijão mulatinho muito novo, por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Antonio João Alves retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado a 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trancado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos; a tratar no pateo do Paraizo n. 18, a qualquer hora.

--- Vende-se uma crioula de optima figura, engommadeira e cozinheira: na rua das Cruzes n. 24.

— Vende-se um escravo pardo, de 22 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, vindo de fóra: na rua da Cruz, armazem n. 15.

--- Vendem-se capachos de esparto, do Porto a 360, a dinheiro: no armazem da rua da Cruz n. 15.

Toalhas.

A' rua do Crespo n. 16 B, chegou um sortimento completo de toalhas de linho e algodão para mesa, de diversos tamanhos, as quaes se vendem por modicos preços: na mesma loja existem ainda algumas toalhas de puro linho, lisas e adamascadas, para rosto, e uma porção de guardanapos.

--- Vende-se um moleque de 18 annos, perito official de sapateiro, duas mulatas de bonitas figuras com habilidades, um moleque de 11 annos, e uma negrinha da mesma idade: na rua do Livramento n. 4.

--- Vende-se a taberna, sita na rua Direita n. 27, contendo pequenos fundos, á vontade dos compradores: quem a pretender dirija-se a mesma, que se faz todo negocio.

--- Vende-se manteiga de porco a 900 rs. a libra: na rua das Flores n. 37.

--- Vendem-se arcos de pipa a 5$500 a arroba: na restilação por traz da igreja de Santa Rita.

---Traspassam-se as chaves do armazem da rua da Cruz n. 15: a tratar no mesmo armazem.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, aluga-se um moleque perfeito cozinheiro, para casa estrangeira com preferencia

--- Quem annunciou querer comprar uma taberna nos arrabaldes da cidade, dirija-se aos Afogados rua dos Poços n 20.

--- O Sr. do engenho Coelhas, de Serinhaem, a quem fugio o escravo José, queira mandar a esta typographia, a negocio que lhe diz respeito.

--- José Ferreira dos Santos Caminhá vai a Europa.

--- Quem precisar de uma ama para cozinhar ou engommar, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 22, segundo andar.

--- Precisa-se de um bom forneiro: na rua da Senzala Velha n. 94.

--- Offerece-se uma mulher muito capaz para dirigir e fazer mais algum serviço de uma casa de pouca familia: quem precisar, dirija-se a B. Vista, rua da Conceição n. 2

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha boa conducta, para tomar conta de uma taberna por balanço, e que tenha pratica da mesma: para tratar, no pateo do Terço n 12, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

--- No dia 27 deste mez fugio do engenho Guararapes um escravo, crioulo, de nome Miguel, de idade, pouco mais ou menos, 20 a 24 annos, cor bem preta, beiços um pouco grandes, barbado, altura regular, o qual foi comprado ao coronel João Pereira Freire, morador em sua fazenda, Pedra Fina, na comarca do Limoeiro, ha todos os indicios de ter seguido aquella direcção: roga-se portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mencionado escravo, e manda-lo a seu senhor, no engenho Guararapes, ou nesta praça á travessa do Queimado n. 3, que se recompensará generosamente.

--- Precisa-se de uma preta captiva que faça todo serviço de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: no aterro da Boa-Vista n. 10.

--- Desappareceu desta cidade no dia 1 de agosto, um escravo cabra fulo, de nome Genuino, de idade 30 annos, baixo, secco, muito esperto e ladino, pouca barba, com uma cicatriz a baixo do rosto, falto de dentes na frente e pés pequenos, costuma andar muito limpo e engommado, que parece forro, e he provavel que se intitule por tal e mude o nome; dizem estar nesta praça abolletado em casas de alguns parentes forros que aqui tem: quem o pegar, leve ao Sr. Ignacio de Loyolo Souza Junior, morador nesta cidade, em Santo Antonio, na travessa dos Expostos, casa n 8, ou em Goianna ao seu senhor padre Manoel Ignacio de Loyola, que será generosamente recompensado.

200$000 de gratificação.

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro: o primeiro de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chili, e gosta de trajar bem: o Manoel tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia; tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas: levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos: a pessoa que apprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Bôa-Esperança, na freguezia do Limoeiro, recebera a dita gratificação e mais despezas que fizer.

--- Na padaria da rua do Cotovello n. 31, dá-se bom ordenado e com pouco trabalho a uma pessoa que tome conta de uma freguezia de pão bem perto da praça, e para este fim se exige bom comportamento.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e fazer mais serviço de casa de pouca familia: na rua das Cruzes n 23.

--- A pessoa que declarou no Diario de 31 de agosto deste anno, que precisa da quantia de 200$000 a juros, e que hypothecava para isso um escravo; haja de apparecer na rua Direita n. 86, para tratar o que acima he referido.

--- Vende-se superior lagado de Lisboa: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua Direita n. 26.

Loteria DA Provincia.

Aos 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da ultima parte da sexta, e primeira da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, na rua da Cadeia do Recife n. 45, e na praça da Independencia ns. 4 37 e 39:

Bilhetes	6$000	recebe	5.000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto

--- Da casa do desembargador Custodio Guimarães, na rua da Concordia, saltou por uma das janellas do sotão um conciliz ou corrupião, muito manso, bonito, bastante grande e que tem as azas cortadas, menos as duas primeiras penas: quem o achar e tiver a bondade de entrega-lo, será gratificado.

--- Do engenho Rola, freguezia da Escada, em a noite de 27 de agosto proximo passado, fugiram dous escravos com os signaes seguintes: José, mulato, com idade de 40 annos, altura regular, cara redonda, olhos apertados e vermelhos, cabellos corridos, reforçado do corpo, costuma mascar fumo; Ignez, mulher do dito escravo, cabra seabociada, de 35 annos de idade, cabellos corridos, altura regular, grossa do corpo, braços finos; esta escrava veio o anno passado do sertão de Seridó, e o escravo he filho do Ceará, levaram porção de roupa dentro de um bahuzinho de couro: quem os apprehender ou der noticias ao seu senhor o capitão Pedro Barboza da Silva no engenho Rola, ou nesta praça ao seu correspondente na rua do Rangel n 48, sera generosamente recompensado.

--- Os herdeiros de D. Constancia Leal de Andrade, vendem ou fazem qualquer negocio com as partes que lhes tocou, por fallecimento da mesma, na propriedade Gurarema, nas terras do sertão denominado Uriá, e nas terras tambem do sertão denominado Sapos, sertões, cobertos e refugio no tempo da secca de gado vaccum e cavallar: quem pretender, dirija se a rua Augusta n. 48, que achará com quem tratar.

Prevenção.

Previne-se aos senhores vendelhões, que não se deixem illudir com a nova estrategia, que anda forjando o nosso querido amigo, o arrematante do imposto da aguardente o Sr. Luiz José Marques, a pedir-lhes que responda a umas cartas, que elle lhes apresenta impressas, para dessa maneira melhor poder prejudicar, porque qualquer resposta que lhe dê, sempre será em desfavor do respondente; aviso de um

Prejudicado.

- - João Baptista dos Santos Lobo tem uma porção de mel de furo para vender por preço muito commodo; no trapiche do Ramos: a tratar no armazem n. 11, da travessa do arsenal de guerra.

Ama de leite.

Aluga-se uma preta escrava com abundante leite, por ter parido ha pouco, sabendo perfeitamente tratar de crianças: na rua do Rangel n. 48.

--- Compram-se patacões a 2$040 e sedulas miudas a 2 por cento: quem tiver vá na praça da Independencia n. 13 e 15.

Café dos Alliados

Com esse titulo acaba de se abrir na rua do Trapiche Novo n. 14, um estabelecimento decentemente mobiliado, onde os senhores amadores acharão, até uma hora depois de meia noite, excellente café, refrescos, doces e diversas fructas e iguarias, tudo servido com o maior asseio, a preços moderados. Acham-se tambem famosos charutos das mais acreditadas marcas que acabam de se receber da Bahia, expressamente recommendados para esta casa.

Depositos de doces

Acha-se no deposito de doces da rua da Cruz n. 17 um grande sortimento de doces seccos, de calda e excellentes ananaes abacachis e mais fructas proprias para presentes, proprias para os senhores passageiros que se retiram para dentro e fóra do imperio, tudo por preços commodos.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

--- Os senhores recebedores dos objectos seguintes:

A--50 saccos com arroz, carregados pelo Sr. João Gualberto da Costa.

SM--80 saccos com farinha de mandioca, pelo Sr. Manoel Pereira Guimarães Caldas.

SM--1 paneiro com farinha de agua, pela Sra. D. Raymunda Coqueiro, vindo do Maranhão no palhabote Lindo Paquete, a entregar a ordem, e que por isso foram recolhidos por conta de quem pertencer, no armazem do Sr. Paula Lopes, queiram dirigir-se a Antonio de Almeida Gomes, consignatario do dito navio, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, para o recebimento dos mencionados volumes e pagamento do respectivo frete.

--- Precisa-se de uma ama forra ou escrava, sendo muito boa cozinheira e fiel, paga-se bem: na rua da Aurora n. 58, segundo e terceiro andares

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 68.

--- Uma pessoa que se acha competentemente habilitada, se offerece para ensinar primeiras lettras, francez, inglez e geometria em qualquer engenho distante desta: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes M S J. P.

--- Na padaria de Santo Amarinho, precisa-se de um negro que entenda de serviço de padaria.

Loteria DA Provincia.

AOS 5:000$ 2:000$ e 1:000$.

Os abaixo assignados tem exposto a venda na sua loja do aterro da Boa-Vista n. 56 A, os seus muito afortunados bilhetes da ultima parte da sexta loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 5 de setembro, cujos bilhetes são garantidos pelos mesmos abaixo assignado:

Bilhetes	6$000	recebe	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Na mesma loja acima, vendem-se a dinheiro a vista, da quantia de 100$ rs. para cima. pelos preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

José Joaquim da Silva Guimarães & C

--- Existe no aterro da Boa-Vista, loja n. 38, um optimo estabelecimento de todas as tintas para todos os generos de pintura, ainda as mais finas, encarregando-se o dono desse estabelecimento de qualquer pintura, que lhe for dada, mesmo de carros ou de outros quaesquer objectos, promettendo o annunciante desempenhar tudo com o maior aceio e perfeição que he possivel.

--- José Gonçalves dos Reis e José de Souza Vieira, fazem sciente a esta praça, e aonde mais convier, que elles tem contratado entre si uma sociedade de comprar e vender generos, que tem de principiar do 1.º de setembro vindouro, debaixo da firma Reis & Vieira. Parahiba do norte 18 de agosto de 1857.

--- Precisa-se de um caixeiro de boa conducta, que entenda de taberna, para tomar conta de uma por balanço: paga-se um bom ordenado: na rua Direita n. 6.

--- O agente de leilões José Maria Pestana, faz sciente a esta praça, que do dia 1.º de setembro em diante, suas transacções mercantes são tratadas no escriptorio dos Srs. Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

--- Precisa-se de um forneiro: na padaria do Forte do Mattos.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea em boa rua, na Boa-Vista ou mesmo Santo Antonio: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua Formosa, casa junto ao lampeão, que achara com quem tratar.

Aos religiosos.

Fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias e habitos para torceiros: na Boa-Vista, rua Velha n. 84.

— Antonio Cardoso de Oliveira deixa de vender aguardente de producção brasileira nas suas tabernas n. 2 e 11, sita na ribeira da Boa-Vista, desde o ultimo de agosto de 1857 em diante, por não combinar com o arrematante.

PERDA.

Perdeu-se na noite do dia 27 do corrente, da rua Direita até o Recife, um trancelim de ouro bastante largo e chato, com passador, pesando 18 oitavas, pouco mais ou menos: roga-se, portanto, a pessoa que o achou, de leva-lo a rua Direita n. 16, loja, que sera generosamente recompensado; e pede-se a todos os senhores ourives e donos de estabelecimentos, o favor de o apprehender, caso lhes seja offerecido, que além de se lhes ficar obrigado, se recompensará.

--- Precisa-se arrendar um sitio nos arrabaldes desta cidade, que tenha boa baixa de capim, pasto e casa de vivenda, promettendo-se o melhor tratamento, zelo e conservação: quem pretender arrendar, dirija-se ao armazem de madeiras confronte o porto dos cenoeiros na rua Nova, a fallar com o Soares

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras: no becco do Peixe Frito, sobrado n. 1. terceiro andar.

--- Na rua da Penha, hotel brasileiro, primeiro andar n. A A, dão-se almoços e jantares mensalmente, pelo preço de 25$000, e se faz nos domingos mão de vacca muito bem feita, almoços para uma pessoa por uma pataca, se for café liquido a 240, e se for com leite a 320, chocolate, tudo pelo mais barato preço.

--- Desappareceu de Santo Amaro, em 25 do corrente, da casa pertencente ao Sr. Manoel Custodio, onde mora o Sr. Rostron, um papagaio muito fallador e manso: quem o tiver ou souber quem o tenha, será gratificado com 5$000, entregando na casa acima, ou na praça do Corpo Santo, em casa de Rostron Rooker & C.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna; na rua de Santa Cruz n. 3.

--- O abaixo assignado, com grande pasmo, deparou com um communicado publicado neste Diario n. 192 de 24 do corrente, assignado pelo Sr. Clemente de Goes Nogueira, em que bastante detrahe da honra e probidade do Sr Manoel Freire da Silveira, e como seja eu particular amigo deste senhor, estando bem ao facto de seus honrosos precedentes, os quaes são todos sem mancha, e que ja mais seria capaz de descer a uma tal degradação, venho portanto, perante o respeitavel publico, cumprir o dever de amizade, protestando contra taes calumnias, que não passam senão de um desabafo, e só filhas do despeito; e peço ao mesmo publico, que haja de suspender qualquer juizo desfavoravel, que por ventura possa ter causado semelhante communicado em desabono do meu respeitavel amigo, o honradissimo Sr. Manoel Freire da Silveira, até que chegue ao seu conhecimento o mesmo communicado, afim do mesmo senhor se defender, e destruir tão injuriosas asserções e que estou bem certo, e tenho convicção o fara satisfactoriamente. Recife 27 de agosto de 1857.

José Esteves Vianna.

--- Precisa-se alugar um bom cozinheiro, ou cozinheira, para o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Trapiche n. 4.

--- O abaixo assignado, sendo credor do finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, por uma quantia talvez superior á 18:000$ rs., faz sciente a todos os devedores do mesmo finado, que não paguem quantia alguma a sua mãi e herdeira D. Maria José da Annunciação Baptista, ou a seu bastante procurador: por quanto tudo o que por ventura pode pertencer a herança daquelle fallecido, talvez não chegue para o pagamento do abaixo assignado; aquelles que de outra sorte procederem, ficam expostos a repetirem o pagamento. Recife 24 de agosto de 1857.

José Baptista Ribeiro de Faria.

--- Em resposta ao annuncio do Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, e para que o meu silencio não seja tomado, como consentimento ao que contem no referido annuncio, declaro, que ignoro se meu filho o finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria era devedor ao Sr. José Baptista da quantia de . . . 18:000$ rs., ou de outra qualquer, que os livros e papeis de dito meu filho ficaram em poder do Sr. José Baptista, e ainda me não vieram as mãos, apezar de haver judicialmente requerido a sua entrega, assim como que o Sr. José Baptista me não pode privar por sua propria autoridade de arrecadar e liquidar o que pertencer a meu filho, de quem sou a unica herdeira, cabendo-lhe somente o direito de propor as acções, que lhe competirem, para que se verifique, se com effeito he credor, e da que quantia. Meu filho tinha muita probidade, e todas as suas transacções devem constar de seus livros, e não estou resolvida a reconhecer o Sr. José Baptista como credor, sem que exhiba as competentes provas: desejo ver este negocio ventilado, e posto que desvalida e pobre, procurarei defender a honra, e boa reputação, de que sempre gozou dito meu filho, Recife 27 de agosto de 1857

Maria José da Annunciação Baptista.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C..

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cortes de vestido de seda de cores o mais superior e moderno que ha no mercado.	[illegible]
Peças de bretanha de linho fina com 6 varas	3$500
Cortes de vestido de lãa malizada de novos padrões com 15 covados	4$500
Ditos de calça de casemira preta e de cores.	4$000
Ditos de collete de gorgurão de seda de varios padrões	3$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Ditos de sol de seda	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$280
Ditos de dito de linho lisos para mão	400
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	[illegible]
Palitós de panno preto e de cores	20$000
Ditos de argentina de cores escuras	7$000
Ditos de fustão de cores assetinadas	6$000
Ditos de brim pardo fino	5$000
Palitós de alpaca preta	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000
Romeiras de retroz com laço de seda para senhora	9$600
Chales de merinó bordado em 2 pontas	12$000
Ditos de dito bordados em 1 ponta	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito lisos	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa	4$500
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres.	3$000
Ditos de chaly bordados	10$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Setim preto macao superior, covado	3$000
Grosdenaples preto e de cores, covado	2$000
Seda preta lavrada superior	2$300
Pupelina de seda de cores matisadas, covado	50
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	850
Dito de côres lisos covado	640
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	600
Lãa e seda de novos padrões, covado	800
Mauritana de seda matizada com cinco palmos de largura, covado	1$600
Urselina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado	1$000
Sedas de quadrinhos, covado	950
Duqueza de seda com quadros e ramagens.	750
Mussulina branca e de côres, covado	320
Chitas francezas finas de novos padrões, covado	280
Frondolina de seda de lindos gostos, covados	900
Cassas francezas finas de cores fixas, vara.	240

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

--- Lendo o annuncio da senhora D. Maria José da Annunciação Baptista, publicado no Diario, e Liberal de hoje, no qual se faz alguma insinuação, que parece ser offensiva ao abaixo assignado, vem o mesmo declarar, que a somma, pela qual se julga credor do finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, consta dos livros por um seu preposto escripturados, que os livros, titulos, e mais papeis daquelle finado, que existiam em poder do abaixo assignado, se acham em deposito para garantia da divida do mesmo, e por determinação do juizo municipal da segunda vara, a quem foi pelo abaixo assignado requerido o arresto em tudo quanto pertencia aquelle finado, que não exige da annunciante o espontaneo reconhecimento da somma, que ao abaixo assignado he devida, pois está tratando de a justificar perante os tribunaes do paiz; e que, finalmente, se por alguem insuflada quizer a annunciante entrar no campo das provocações, o abaixo assignado se verá forçado a fazer declarações, que a annunciante pelos bons sentimentos, que mostra, por certo não desejará. Recife 28 de agosto de 1857.

José Baptista Ribeiro de Faria.

Alugam-se para a festa

3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos: a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

ROB LAFFECTEUR·

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecmercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa. --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

Consultorio

CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 « »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Publicação litteraria.
COROGRAPHIA
Chronographia, nobiliaria, genealogica e politica
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM VARIAS TRANSCRIPÇOES
DA

Corographia brasileira, do padre Manoel Ayres de Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayrú.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que ainda restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

AO publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras de rua: a fallar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, está prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

--- Precisa-se alugar nos arrabaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: alem de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores de fructo, e baixa de capim, que possa contentar annualmente 4 cavallos: na rua da Guia, sobrado n. 26.

--- O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos os seus carros como suas parelhas de cavallos; o motivo desta venda he a postura exigida pela camara municipal; vende-se ambos ou separados, e tambem se vende o sobrado se convier.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentiste, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	26$000 por barrica.
Haxall	25$500 idem.
O Dance	24$000 idem.
Columbia	23$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

-- Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, precisa-se de um preto para criado.

Loteria
DA
provincia.
AO 5:000$, 2:000$ E 1:000$.

No escriptorio do abaixo assignado, vende-se bilhetes, meios e quartos em quantia de 100$ para cima a dinheiro a vista pelos seguintes preços:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$375	«	1:250$000

P. J. Layme.

Carlos Walter.
RELOJOEIRO, ALLEMAÕ,

tendo recebido ha pouco um perito official relojoeiro, acha-se portanto habilitado para, em seu estabelecimento, sito no aterro da Boa-Vista n. 16, concertar e remontar de novo todo e qualquer relogio, como sejam, chronometros, que antigamente erão remettidos para a Europa por falta de quem os concertasse, relogios de parede, de algibeira, etc.; assim como no mesmo estabelecimento se garante por espaço de um anno todo e qualquer concerto sahido do mesmo estabelecimento; garante-se tambem ao respeitavel publico, que não se faltará no dia que se prometter dar a obra, para que por esta fórma seja o publico bem servido, promettendo o dono do mesmo estabelecimento não se poupar afim de satisfazer a todos os que honrarem sua casa. No mesmo estabelecimento de relojoeiro vende-se uma armação feita a moderna com todo o gosto, propria para qualquer estabelecimento, por preço muito em conta.

RUA NOVA N. 34

Madama Rosa Hardy recebeu de França um sortimento de fazendas de moda do ultimo gosto, a saber, lindos enfeites de cabeça para senhora, chapeos de seda, ditos de palha desabados, enfeitados, de cores, ditos de feltro e de palha para montaria, manguitos e camisinhas bordadas, espartilhos de todos os tamanhos, córtes de seda branca lavrados para noiva, leques, fita de seda e velludo preto, baleia para vestido, os mais modernos e ricos pentes de tartaruga, lindos chapeosinhos de seda para baptisado, toucas, meias de seda, vestidinhos feitos, benecas, ricas capellas de flores para noiva e mantas, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

sorvete.

Hoje terá sorvetes se não chuver: no aterro da Boa-Vista n. 3.

--- Precisa-se comprar uma barcaça de 40 toneladas para cima: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, e tambem compra-se um negro velho para tratar de cavallos.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Oss enhores amadores, que pela festa quizerem ter em seus jardins flores novas, mandem logo por ellas antes que chegue a festa, alecrim do norte, daphne, cylindros, etc., etc.; tambem ha bonitos pés de uva muscatel e outras qualidades novas, que dão muito fructo, figueiras de differentes qualidades, etc, aprompam-se encommendas de plantas de fructo e flores para o centro da provincia, e as mais do norte e sul.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS
DE
JOAÕ PEDRO VOGELEY
RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, debaixo de toda garantia que pode ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.

Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

--- Precisa-se alugar annualmente 4 escravos para trabalhar em um armazem de assucar; paga-se bem: a tratar na rua do Vigario n. 11,

--- Precisa-se de costureiras: no aterro da Boa-Vista n. 11, primeiro andar; sendo boas, paga-se bem.

Aviso aos senhores de engenho.

Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucar, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenhos, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

--- Precisa-se de 4 trabalhadores para armazem de assucar, preferindo-se escravos e paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 31.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

Thesouro homeopathico
OU
VADE-MECUM
DO
Homeopatha.
PELO DR.
SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta obra, reconhecida por todos, como a melhor de quantas ensinam a applicação da homeopathia no tratamento das molestias, continua a vender-se a 11$000, na Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6

EXCELLENTES REMEDIOS HOMEOPATHICOS,

preparados com o maior cuidado e esmero, vendem-se em carteiras por preços os mais commodos possiveis, desde 10$000 até 120$000, conforme o numero dos tubos e riqueza das caixas.

Cada tubo avulso. . . . 1$000
Cada vidro de tintura. . . 2$000

N. B.—Constando ao abaixo assignado que alguns individuos percorrem o interior não só desta provincia, como das Alagoas, Parahiba, Rio-Grande do Norte e Ceará, vendendo remedios em seu nome, julga conveniente declarar, que a ninguem autorisou para isso, e que, como não esta prompto a carregar com os peccados alheios, só se responsabilisa pela proficuidade dos remedios preparados debaixo de sua immediata inspecção, na—Botica Central Homeopathica, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6

Dr. Sabino Olegario L. Pinho.

Ás senhoras que montam a cavallo.

Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju & C. ha ricos casaveques de cores, e pretos, para montaria; assim como um grande sortimento das mais bem acabadas obras de alfaiate, tanto superior, como mais inferior; chapeos, ditos de sol, lenços de seda, ditos de dita para gravata, ditos de cores, luvas, suspensorios, meias para homem, senhores e meninas, camisas, ditas de meias, fazendas para qualquer obra que seja encommendada; a pessoa que vier a esta loja achara um facto completo, e será um só preço para todos, a dinheiro

No consultorio homeopathico do Dr Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se vidros com rolha de vidro, de meia onça até 6, muito em conta.

Café do commercio, rua do Trapiche Novo n 12.

Blandin Ainé acaba de receber pelo navio francez Olinda, um variado sortimento de conservas as mais finas e mais acreditadas da França, como sejam, truffes de Perigord, paté de Foigras, paté de Poularde, paté de Perdrix, paté de Becasse, paté de Lievre, paté de Chevreuil, paté de Caille, andouillettes, perdreaux, champignons, sacisses truffées, cervelats, cervelles, thon á L'huile, boudin noir, asperges, petits pois.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

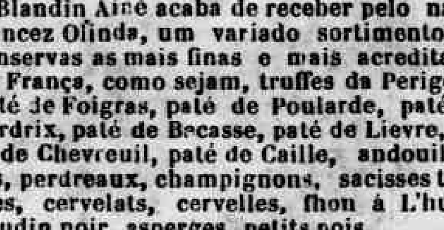

UNGÜENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado — da bexiga.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Acha-se á venda na livraria do padre Ignacio Francisco dos Santos e Gymnasio, a Arte da Lingua Grega, composta pelo padre Ignacio de Souza Rolin, por preço commodo.

--- Rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá de 500$ até 2:000$ ou mais, com hypotheca em casas terreas, ou firmas a contento.

--- Aluga-se um sitio na Capunga, todo murado e bem plantado de arvores fructiferas, com portão de ferro, estribaria, e casa com excellentes commodos: a tratar na rua do Trapiche n. 13.

Compras.

--- Compra-se uma casa que renda de rs. 550 a 600$ rs. por anno: a tratar na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum.

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma: na rua da Senzala Velha n. 110.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores: na rua do Queimado loja n. 46.

--- Vende-se um lindo casal de escravos sendo uma negrinha de 3 annos e 1 moleque de 5 para 6: na rua Velha n. 69, se dirá quem os vende.

--- Vende-se sal da ilha de Itamaracá a 3$520 o alqueire de medida velha: no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

--- Vende-se uma escrava mulata, de 13 annos, bonita figura e muito prendada, um bonito molecão de 18 annos com principio de marcineiro, de optima conducta, que se afiança: na rua das Trincheiras n. 29.

--- Vende-se um bonito moleque de idade 14 a 16 annos, um mulatinho de idade 9 annos, e uma cabrita de idade 10 annos: na rua do Rosario da Boa-Vista n 54. Na mesma compra-se um sellim que esteja em bom uso, prefere-se inglez.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para qualquer principiante, sita em Fóra de Portas, rua do Pilar n 131: a tratar na mesma.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Barcaça.

Vende-se uma barcaça de carga de 36 caixas: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja.

Ao canto
Rua da Cadeia do Recife n. 54.

Chapéos de mola da ultima moda a 5$400, mantas pretas de seda a 9$500 a 10$500 reis, ditas brancas de blond a 10$, modernissimos cortes de vestidos para senhoras, de barege de seda com lindos enfeites de fronque a 35$, chaly de diversas cores a 950 reis o covado, e muitas mais fazendas chegadas ultimamente, que seria fastidioso a enumeração, e que só o comprador poderá commodamente, e a vista examinar.

Aos Srs. de engenho.
A 15$000.

Optimo bacalhao de escama: nos armazens de Tasso Irmãos.

Lãas de flores miudas matizadas a 560 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se lãazinhas de flores miudas matizadas, fazenda muito fina a 560 o covado, lenços pequenos de cassa de cores a 100 rs. cada um, finos; e dão-se as amostras com penhor.

—Vendem-se cortes de cassa escosseza a 2$560: na rua do Crespo n. 25.

--- Vende-se uma taberna na povoação de S. Lourenço da Mata, com excellente rancho e cercado para matutos, e uma grande cocheira muito segura no melhor ponto de negocio, que tem S. Lourenço, casa de pedra e cal: quem pretender, dirija-se a rua da Praia n. 40.

--- Vende-se a collecção do Diario de Pernambuco, encadernada, do anno de 1854: na rua do Crespo, loja n. 16.

--- Vendem-se ou arrendam-se dous sitios na estrada do Rosarinho, contendo uma casa nova com 4 quartos, 2 salas, cozinha e quarto fóra, estribaria para 2 cavallos, com mais de 300 braças de fundo, grandes pomares de larangeiras, entre ellas muitas de umbigo, coqueiros, mangabeiras, sapotiseiros, dendeiros, e outros muitos arvoredos de fructo, excellentes baixas para capim, pasto para 10 a 12 vaccas em qualquer estação e grande parte do pantano de Olinda: a tratar com Antonio Jorge Guerra, rua larga do Rosario, ou no mesmo sitio

MANTEIGA DE PORCO.

Vende-se manteiga de porco a 960 a libra: na rua Augusta, taberna n. 94, ao pé do chafariz.

--- Vende-se um cabriolet com arreios, em bom estado, com o competente cavallo: trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

--- Vende-se um molecão peça, de 20 annos, de optima conducta, muito fiel, he bom canoeiro e bom jardineiro, e tem mais algumas habilidades, um moleque peça, de 12 annos, duas negras moças por preço em conta: na rua Direita n. 66.

Sal do Sul.

Vende-se a bordo da barca Yaya, e na rua da Cadeia do Recife n. 2.

A 1$600 rs o côrte.

Vendem-se côrtes de chitas largas, pelo barato preço de 1$000 o corte.: na loja de 4 portas, na rua do Queimado d. 10.

CHAPEOS.

Na rua Nova loja e fabrica de chapeos n. 44, tem para vender superiores chapeos de castor copa alta, pretos com pello e sem pello, idem brancos com pello e sem pello, idem de ditos pretos, copa baixa, idem de massa francezes superfinos, idem de feltro superfinos de todas as cores, idem de mola finos, chapeos de feitro e palha enfeitados para meninos, ditos do Chili finos e grossos, ditos de couro da Russia, ditos de seda o melhor possivel para senhoras, bonetes de seda e couro e de panno para homens e meninos, barretes de palha enfeitados para meninos o melhor gosto possivel, e outros muitos objectos chegados ultimamente, os quaes vendem-se mais baratos que em outra qualquer parte.

--- Vende-se superior oleado para cima de mesa: na praça da União ns. 36 e 38, loja de Domingos Francisco Ramalho.

COLLA.

Na loja e fabrica de chapeos da rua Nova n. 44, tem para vender superior colla da Bahia e de Hamburgo e gomma-lacre e outros muitos pertences a mesma officina, chegados ultimamente.

Oleo de linhaça.

Vende-se a libra a 280 e em quantidade superior de 5 galões a 2$ rs. o galão: na rua do Vigario, armazem de cabos junto ao trapiche da companhia.

Attenção!
Na loja de miudezas, rua do Quimado n. 25,

vendem-se as seguintes miudezas, mais baratas do que em outra qualquer parte, luvas de pellica, ditas de seda, pentes de todas as qualidades, tranças de seda, franjas de todas as cores e larguras, fitas de velludo de todas as cores e larguras, escovas finas para cabello, ditas para chapeos, ditas muito finas para fato, caixinhas com enfeites proprios para meninos, charuteiras finas, carteiras de marroquim muito finas, caixas com tentos para voltarete, de muito boas qualidades, bicos de seda, ditos de linho e algodão, linha de carrinho de 200 jardas n. 12 a 200 rs., botões para punhos do melhor gosto que ha no mercado, leques de differentes qualidades, botões para colletes e vestidos, de muito bons gostos, agulhas francezas muito finas, fitas lavradas para cinteiro, de muito bom gosto, estampas de santos, ditas de vistas, e outros muitos objectos que se torna desnecessario mencionar.

Ao Canto
QUE ESTA' TORRANDO.
Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife n. 54,

ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, chitas rôxas com toque de mofo, de cores fixas a 5$500 a peça, e o covado a 160, córtes de seda de cores bonitas a 14$ e 22$., ditos muito finos a 25$, córtes de colletes de velludo, padrões muito bonitos a 8$ e 9$, e mais finos a 11$, madapolões, a peça 2$600, 2$800, 3$100, 3$400, 3$600, 3$800, 4$000, 4$500, e muito fino a 5$300, córtes de casemiras de bonitos gostos a 4$, 4$200 e 5$800, e mais finos com barra ao lado a 6$500 e 7$ o córte, lãas para vestidos, de bonitas cores a 1$500 o covado, lenços de cambrais, estampados, de cores fixas a 1$500, 1$800, 2$, 2$400 e 2$800 a duzia, cambraia de cores de bonitos padrões a 460 a vara, mussulinas brancas a 300 rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, chitas francezas a 240 o covado, ditas muito finas a 280, chales de merinó de bonitos gostos a 10$ e 13$, e muito finos a 20$, ditos bordados de velludo a 14$, ditos de touquim a 25$, chales de ganga bordados com franja de linha a 3$200 cada um, ditos estampados com franje a 2$200, ditos sem franja a 2$, panno fino preto a 2$500, 3$500, 4$, 5$ e 6$, e muito fino a 7$200 o covado, grosdenaple preto lavrado a 2$ e 2$400 o covado, dito liso a 2$200, gravatas de cassa a 1$500 a duzia, ditas de seda a 1$ cada uma, ditas de cassa a 700 rs., bretanha de linho a 560 a vara, sargelim a 180 e 200 rs. o covado, dito mofado a 120 o covado, romeiras de filó de linho a 3$200 e 3$500 cada uma, riscado francez largo a 300 rs. o covado, alpaca preta a 480, 600, 700, 800 e 900 rs., e fina a 1$ o covado, meias para senhora a 2$200, 3$ e 3$600 a duzia, ditas para homem a 1$500 e 2$500 a duzia, chapeos francezes muito finos a 7$000, camisas de meia a 900 rs. cada uma, sedas para vestidos com titulo de melindres de sinhá a 1$ o covado, córtes de brim de linho a 2$200 e 2$400, casemiras pretas a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado, seda branca lavrado a 1$400 o covado, lãas para vestidos a 560 a covado, e muitas mais fazendas que se mencionará ao comprador.

CHITA PARA POBREZA.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54.

Vende-se chita rôxa de cores escuras a 150 e 160 reis o covado, e a peça 5$500 reis.

Novo

sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos, pantufos, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabugá, loja n. 9.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto de vela em barrica como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17

--- Cera de carnauba a mais superior que tem vindo a este mercado: vende-se na rua da Cruz do Recife n. 36, em casa de Antonio Lopes Braga,

Pianos

Vendem-se excellentes pianos inglezes, de muito acreditado fabricante Ralph Allison, em casa de Paton Nash & C., rua do Trapiche Novo n. 10.

--- Vende-se uma bonita escrava com 18 annos de idade cor preta, muito sadia, com algumas habilidades, garante-se ella não fugir, nem tem vicio algum: quem a pretender, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, loja de miudezas, que achará com quem tratar.

MUINHOS DE PEDRA.

Vendem-se muinhos de pedra de 2 a 5 palmos de diametro proprios para moer milho, e para senhores de engenho, e quem tem grandes fabricas de escravos ou colonos, por ser a farinha de milho melhor elemento de que a farinha de mandioca: os quaes se acham defronte da porta da alfandega, ou quem os pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Na loja
das seis portas
Em frente do Livramento
1$600

Córtes de casemira a cinco patacas, cassas francezas a 80 rs. o covado, meias cruas para homem a 1$400 a duzia, e par a 120: estas fazendas tem algum defeito, e vendem-se por estes preços para acabar.

Aterro da Boa-Vista n. 8
Vende-se bom e barato.

He chegado á este estabelecimento, vindo de França no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a linguados a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs, dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinhas de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo para acabar.

Tinta.

Vende-se superior tinta para escrever, de Lisboa: na rua das Cruzes n. 30.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Breu.

Barris com breu: no armazem de Tasso Irmãos.

AO BARATO PARA ACABAR.
Na rua do Crespo n. 15.

Cassas francezas de cores fixas a 280 a vara, alpaca de algodão e seda de quadros a 320 o covado, dito de lãa com vara de largura a 320 o covado, palitós pretos de alpaca a 5$000 cada um, luvas de Jouvin a 2$000 o par.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

Cebolas novas de Lisboa.

Continuam-se a vender no armazem de Barros & Silva, por precos muito baratos.

Boa fazenda.

Vendem-se na rua do Livramento n. 35, bonetes para meninos, de marroquim dourado, com velludo de varias cores e fita de galão, pelo baratissimo preço de 3$000.

--- Vendem-se sapatos dos melhores, fabricados no Aracaty, carne e queijos do Sobral, tudo chegado ultimamente, por preços commodos para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Refinação do Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, por preço de 6$000 a arroba, dando-se um abate a quem comprar mais de 10 arrobas por semana.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs, cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; se darão amostras com penhores.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vinhos do Porto.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, vendem-se especiaes vinhos do Porto, das melhores qualidades, e marcas mais acreditadas, inclusive a do Chamiço, em barris de quintos, oitavos e decimos; bem como dos engarrafados das éras de 1815 e 1834 em caixas de uma e duas duzias.

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

. TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

[illegible]

--- Acha-se ausente desde o dia 1 do corrente, a escrava Thereza, Congo, de 64 annos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, tem os dedos das mãos encaranguejados e calombos pelas costas, proveniente de açoutes de senhores anteriores, anda espigada, levou vestido cor de rosa com flores amarellas: quem a pegar, leve-a a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guimarães, na rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado.

--- No dia 24 do corrente mez de agosto, fugiram da serra de Cavallos, termo de Caruarú, um preto do Angola, de nome Francisco, idade 34 annos, baixo, secco do corpo, pernas alguma cousa finas, pés direitos, nariz chato, bocca pequena, beiços grossos, barbado, pelle bem preta, andar vagaroso, com alguma falta de dentes, uma camisa, ceroula, e chapéo usado preto: quem o pegar, leve-o ao referido lugar, a seu senhor Francisco Antonio de Paula, e sendo nesta praça ao Sr. Francisco Tavares, nas Cinco Pontas.

— No dia 5 de julho do corrente anno fugio do engenho Cursahi na comarca de Páo d'Alho, o escravo Antonio, Caçange, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes da bocca, conversa pouco, pernas finas, he casado, e talvez tenha algumas marcas de relho nas nadegas por ja ter sido castigado levemente; esse escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta que esteve em Santo Antão, em casa do Sr. João Francisco, assim como consta que em Pajeu' existe um escravo com os mesmos signaes: a pessoa que o conduzir ao referido engenho, ou ao Recife, na rua da Guia n. 64, ou delle der noticia certa, será recompensado com toda generosidade; e quem o tiver em seu poder, fique certo de sua punição com todo o rigor das leis.

Attenção, senhores capitães de campo.

No dia 19 do corrente mez de agosto fugio do engenho Pirauhira, freguezia da Escada, o escravo Manoel, serrador, crioulo, idade de 35 annos, de estatura regular, cara redonda, corpo e pernas grossas, he muito pachola e fallador, e tocador de gaita; levou camisa e calça de algodão azul e chapeo de couro, he natural do Rio do Peixe, para onde se suppõe ter seguido: paga-se generosamente a quem o capturar e conduzir ao dito engenho, a seu senhor Roque Ferreira da Costa, ou nesta praça ao abaixo assignado, na rua do Collegio.

Francisco José Leite.

--- Na manhãa do dia 25 do corrente fugio do engenho Martapagipe o preto Filippe, que he bastante alto, cheio do corpo, tem um olho mais pequeno do que outro, bocca grande, dentes quebrados, andar macio e falla branda, he geralmente conhecido por Estevão, e presentemente tem em um dos sobacos a cicatriz de um tumor aberto com lanceta: quem o prender, leve-o ao referido engenho a Filippe Santiago de Senna, ou a rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar da casa n. 16, ou a Capunga a José Bernardo de Senna, que em qualquer destes lugares será recompensado.

--- Fugiram do engenho Tabocas, da freguezia da Luz, no dia 22 do corrente, 2 escravos, um de nome Manoel, de idade 40 annos pouco mais ou menos, preto, crioulo, alto, grossura regular, ja tem alguns cabellos brancos, cabeça redonda, olhos fumaçados, tem falta de dentes, bigode e alguma barba debaixo do queixo, pernas grossas e arqueadas, pés grandes e seccos, e com signaes de bichos, e tem alem disso marca de um grande talho no quadril, costuma quando foge negar o nome tanto delle como do senhor a quem pertence, costuma embriagar-se, e mascar fumo, a falla he baixa: quando foge costuma sempre seguir para o Recife ou Pedras de Fogo, leva camisa de algodão da Bahia, calça de algodão trançado, baêta encarnada, e chapeo de couro ja usado; foi comprado no Recife, tendo vindo do Aracaty: o outro de nome José, idade 30 annos pouco mais ou menos, crioulo, côr fula, altura regular, pouca barba, olhos brancos, pés apalhetados, tem uma ferida na perna esquerda, a falla he baixa e fina, levou camisa de baêta, ceroula de algodão da Bahia; este ultimo escravo foi comprado em Limoeiro a Cypriano Correia de Lima: quem apprehender qualquer destes escravos, dirija-se ao referido engenho Tabocas, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves na rua do Cabugá, que sera bem recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857